



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

**APOSENTADOS e PENSIONISTAS do IPREMA**

**PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA**

Dias úteis, das 8 às 16 horas, durante o período de 14 de setembro a 16 de novembro/2022

Rua Coronel Fagundes 180, centro Mairiporã/SP

Comparecer portando documento original com foto e comprovante de endereço atualizado.

A não realização da prova de vida acarreta a suspensão do pagamento do benefício.

Em caso de dúvidas ligue para o Iprema

(11) 4604-4892

(11) 4419-0668

(11) 4419-2477

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã - IPREMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) os prazos legais do edital do certame.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANA CLAUDIA FALCONI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	30º

Mairiporã, 20 de outubro de 2023

Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DIANA CORREA COSTA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	30º

Mairiporã, 20 de outubro de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ADILSON PEREIRA FRANCO	INSPETOR DE ALUNOS	26º

Mairiporã, 20 de outubro de 2023

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Adjunto de Administração

MAIRIPORÃ É  
+  
CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
19/10/2023	JANEIRO A SETEMBRO/2023	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE	
Proprios	108.207.091,60	86.627.077,18			
Transferencias da Uniao	79.909.499,00	58.147.382,62			
Transferencias do Estado	75.024.524,33	56.805.668,02			
<b>Total</b>	<b>263.141.114,93</b>	<b>201.580.127,82</b>			
Retencoes ao FUNDEB	29.482.538,00	22.246.760,30			
Receitas Liquidas	233.658.576,93	179.333.367,52			
			TOTAL ( 25% )	65.785.278,73	50.395.031,95

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	*		66.908.282,52	33,19	51.156.751,31	25,38	50.719.635,71	25,16	
Ensino Fundamental	*		32.338.694,73	16,04	20.945.092,89	10,39	20.573.305,10	10,21	
Educacao Infantil	*		12.322.827,49	6,11	7.964.898,12	3,95	7.899.570,31	3,92	
Retencoes ao FUNDEB			22.246.760,30	11,04	22.246.760,30	11,04	22.246.760,30	11,04	
<b>DEDUCOES</b>									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			64.250,46	0,03	64.250,46	0,03	64.250,46	0,03	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
Ensino Fundamental			32.338.694,73	16,04	20.945.092,89	10,39	20.573.305,10	10,21	
Educacao Infantil			12.258.577,03	6,08	7.900.647,66	3,92	7.835.319,85	3,89	
Retencoes ao FUNDEB			22.246.760,30	11,04	22.246.760,30	11,04	22.246.760,30	11,04	
TOTAL			66.844.032,06	33,16	51.092.500,85	25,35	50.655.385,25	25,13	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã								CONAM
	Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
	Balancete Analitico - 09 / 2023								
DATA 19/10/2023									Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.799.115,57	27.291.721,66	32.000.000,00	32.000.000,00	4.708.278,34	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	473.794,39	9.213.784,14	11.000.000,00	11.000.000,00	1.786.215,86	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	30.678,21	227.692,22	290.000,00	290.000,00	62.307,78	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	701.220,56	6.405.662,80	8.960.000,00	8.960.000,00	2.554.337,20	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	217.912,14	2.286.190,99	2.722.000,00	2.722.000,00	435.809,01	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	435.739,28	3.361.396,04	3.430.000,00	3.430.000,00	68.603,96	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	608.927,81	5.838.091,03	10.000.000,00	10.000.000,00	4.161.908,97	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	1.561,19	26.100,97	30.000,00	30.000,00	3.899,03	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	91,60	91,60	91,60	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	995.113,17	8.931.985,43	12.000.000,00	12.000.000,00	3.068.014,57	

CN-SIPPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2023

DATA 19/10/2023

Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	166,33	3.147,10	6.000,00	6.000,00	2.852,90
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	359.730,35	1.028.278,25	210.000,00	210.000,00	-818.278,25
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	56.319,62	451.178,45	360.800,00	360.800,00	-90.378,45
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.853.808,11	16.687.258,42	20.000.000,00	20.000.000,00	3.312.741,58
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	570.287,87	4.725.642,21	6.500.000,00	6.500.000,00	1.774.357,79
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	7.388,28	57.903,21	38.000,00	38.000,00	-19.903,21
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	18.568,43	138.295,59	155.000,00	155.000,00	16.704,41
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	25.953,11	331.171,60	288.000,00	288.000,00	-43.171,60
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	7.962,26	106.160,48	102.000,00	102.000,00	-4.160,48
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	13.810,67	167.529,70	115.000,00	115.000,00	-52.529,70
				TOTAL IMPOSTOS	8.178.057,35	87.279.190,29	108.207.091,60	108.207.091,60	20.927.901,31
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	40.628,69	1.648.266,84	2.500.000,00	2.500.000,00	851.733,16
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	671,21	164.864,79	300.000,00	300.000,00	135.135,21
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	45.436,16	350.203,58	800.000,00	800.000,00	449.796,42



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	32,62	1.655,80	1.100,00	1.100,00	-555,80
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	16.222,07	162.587,54	300.000,00	300.000,00	137.412,46
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	2.098,85	12.076,46	11.000,00	11.000,00	-1.076,46
1.1.2.1.01.0.1.0007	01301	01	1100000	taxa de ocupacao de solo	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0008	01302	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - atualizacao monetaria	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					

CN-SIFPM		<p>Prefeitura Municipal de Mairiporã                  Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 09 / 2023</p>							CONAM	
DATA 19/10/2023									Pagina 3	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	2.160,25	11.169,99	10.000,00	10.000,00	-1.169,99
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0003	01303	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - multa e juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	276,40	5.913,56	2.200,00	2.200,00	-3.713,56
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	444,78	2.000,00	2.000,00	1.555,22
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	4.202,29	56.898,19	80.000,00	80.000,00	23.101,81
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	44.374,09	462.425,66	700.000,00	700.000,00	237.574,34
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.533,32	13.374,50	10.000,00	10.000,00	-3.374,50
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	11,65	576,15	1.000,00	1.000,00	423,85
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	7.042,93	103.169,16	10.000,00	10.000,00	-93.169,16
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	9.007,73	101.755,67	130.000,00	130.000,00	28.244,33
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0011	01304	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	29,18	477,15	0,00	1.200,00	-477,15
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	40.684,89	381.049,01	400.000,00	400.000,00	18.950,99
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	1,96	20,50	0,00	1.200,00	-20,50
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	7.365,90	72.802,50	80.000,00	80.000,00	7.197,50
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.1.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	833.443,26	15.801.415,69	26.000.000,00	26.000.000,00	10.198.584,31
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	14.056,66	113.698,46	300.000,00	300.000,00	186.301,54

CN-SIFPM		<p>Prefeitura Municipal de Mairiporã                  Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 09 / 2023</p>							CONAM	
DATA 19/10/2023									Pagina 4	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	272.089,80	2.601.761,59	4.500.000,00	4.500.000,00	1.898.238,41
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	60.978,34	616.565,44	600.000,00	600.000,00	-16.565,44
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	115.476,77	867.370,43	1.000.000,00	1.000.000,00	132.629,57



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL TAXAS	1.517.825,02	23.550.543,44	37.738.600,00	37.745.800,00	14.188.056,56
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	75,10	377,39	1.000,00	1.000,00	622,61
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	138,98	842,88	1.000,00	1.000,00	157,12
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J					
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	406,74	1.637,26	1.000,00	1.000,00	-637,26
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	620,82	2.857,53	3.000,00	3.000,00	142,47
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.696.503,19	110.832.591,26	145.948.691,60	145.955.891,60	35.116.100,34
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	493.374,40	4.246.982,14	6.000.000,00	6.000.000,00	1.753.017,86
				TOTAL CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	493.374,40	4.246.982,14	6.000.000,00	6.000.000,00	1.753.017,86
				TOTAL CONTRIBUICOES	493.374,40	4.246.982,14	6.000.000,00	6.000.000,00	1.753.017,86
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

CONAM

Balancete Analitico - 09 / 2023

DATA 19/10/2023

Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.01.0.1.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	5.372,91	47.150,41	20.000,00	20.000,00	-27.150,41
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	2.186,16	288.542,60	30.000,00	30.000,00	-258.542,60
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	4.980,83	311.126,27	500.000,00	500.000,00	188.873,73
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	157,30	1.440,32	100,00	100,00	-1.340,32
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	683,41	6.490,36	1.000,00	1.000,00	-5.490,36
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	5.930,72	31.212,92	50.000,00	50.000,00	18.787,08
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	261,19	13.377,94	20.000,00	20.000,00	6.622,06
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	0,00	17.708,46	20.000,00	20.000,00	2.291,54
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	68.180,22	1.140.480,92	0,00	0,00	-1.140.480,92
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	110,05	64.250,46	150.000,00	150.000,00	85.749,54
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.832,97	17.379,44	0,00	0,00	-17.379,44
1.3.2.1.01.0.1.0014	01075	02	3010001	remun depositos bancarios -fundes - apoio financei	0,00	580,68	0,00	0,00	-580,68
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,08	1.012,78	0,00	0,00	-1.012,78
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	83,57	796,36	0,00	0,00	-796,36
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	3.609,90	30.032,05	10.000,00	10.000,00	-20.032,05
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	172,16	1.724,44	0,00	0,00	-1.724,44
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	8,12	204,08	0,00	0,00	-204,08
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	102,45	976,16	0,00	0,00	-976,16
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	1.235,66	10.110,13	5.000,00	5.000,00	-5.110,13
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	15,67	5.945,90	0,00	0,00	-5.945,90
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	2.352,02	13.344,71	1.000,00	1.000,00	-12.344,71
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	2.293,71	18.795,23	10.000,00	10.000,00	-8.795,23
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	2.721,40	30.002,88	8.000,00	8.000,00	-22.002,88
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	0,00	11.394,94	0,00	0,00	-11.394,94
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	5.854,28	141.533,06	150.000,00	150.000,00	8.466,94
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	50,16	453,49	0,00	0,00	-453,49
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	1.682,93	19.080,00	0,00	0,00	-19.080,00
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	75,49	719,35	0,00	0,00	-719,35
1.3.2.1.01.0.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	0,00	56,99	0,00	0,00	-56,99
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	2,10	20,00	0,00	0,00	-20,00
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	97,57	1.957,76	0,00	0,00	-1.957,76
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastrab	2,20	20,97	0,00	0,00	-20,97
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	2.385,28	20.466,21	5.000,00	5.000,00	-15.466,21



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	69,50	662,27	0,00	0,00	-662,27
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	284,01	105.257,19	150.000,00	150.000,00	44.742,81
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	383,86	3.657,83	0,00	0,00	-3.657,83
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	167,60	1.597,10	0,00	0,00	-1.597,10
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	704,93	7.591,16	0,00	0,00	-7.591,16
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	56,47	517,90	0,00	0,00	-517,90
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	8.845,52	84.291,42	0,00	0,00	-84.291,42
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,09	0,84	0,00	0,00	-0,84
1.3.2.1.01.0.1.0059	01117	02	1000140	remun depositos bancarios - dade - conv. 161/2019	17,05	669,75	0,00	0,00	-669,75

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
				Balancete Analitico - 09 / 2023							
DATA 19/10/2023										Pagina 6	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	8.900,90	105.639,06	0,00	0,00	-105.639,06
1.3.2.1.01.0.1.0068	01181	02	1000163	remun dep bancarios - fehidro - contrato 053/2021	159,55	7.399,96	0,00	0,00	-7.399,96
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	256,78	2.357,60	3.000,00	3.000,00	642,40
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	268,02	2.175,00	1.000,00	1.000,00	-1.175,00
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	4000000	remun depositos bancarios - transito	16.729,50	192.409,65	100.000,00	100.000,00	-92.409,65
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,08	0,75	0,00	0,00	-0,75
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,09	0,91	0,00	0,00	-0,91
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	107,55	1.030,41	0,00	0,00	-1.030,41
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranga publica	289,41	1.919,90	0,00	0,00	-1.919,90
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	16,80	148,88	0,00	0,00	-148,88
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	32,49	314,94	0,00	0,00	-314,94
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	66,26	734,84	0,00	0,00	-734,84
1.3.2.1.01.0.1.0082	01206	02	1000151	remun dep banc secr desen reg conv 100628/2021	11,95	113,24	0,00	0,00	-113,24
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	858,65	240.809,84	200.000,00	200.000,00	-40.809,84
1.3.2.1.01.0.1.0084	01207	02	1000147	remun dep banc secr desen reg demanda 9201/2021	0,00	4.955,37	0,00	0,00	-4.955,37
1.3.2.1.01.0.1.0087	01213	05	5000043	remun dep banc - cont de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	898,74	0,00	0,00	-898,74
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas - igd programa auxilio brasil	104,88	4.336,20	0,00	0,00	-4.336,20
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,29	2,70	0,00	0,00	-2,70
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	0,10	0,89	0,00	0,00	-0,89
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg.- fumefi contr.06/2021	0,09	62,46	0,00	0,00	-62,46
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	19,22	183,19	0,00	0,00	-183,19
1.3.2.1.01.0.1.0095	01379	02	1000181	rem.dep.banc.-secr.desenvol.reg.-demanda 23132/22	25.765,89	39.289,80	0,00	65.000,00	-39.289,80
1.3.2.1.01.0.1.0096	01384	02	1000208	rem.dep.banc-secr.de desenv.reg conv.n.102763/22	1.596,84	1.983,10	0,00	500,00	-1.983,10
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	1.401,90	37.235,35	20.000,00	20.000,00	-17.235,35
1.3.2.1.01.0.1.0098	01270	02	1000186	rem.dep.banc.-secr. des. economico -demanda 030794	398,05	7.393,47	0,00	0,00	-7.393,47
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	23.394,12	254.672,29	0,00	0,00	-254.672,29
1.3.2.1.01.0.1.0100	01385	02	1000202	remun.dep.banc-secretaria de turismo-demanda 40438	1.841,85	3.049,56	0,00	500,00	-3.049,56
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	125,12	4.946,97	0,00	0,00	-4.946,97
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	50.453,09	1.844.461,23	7.500.000,00	7.500.000,00	5.655.538,77
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	17.235,58	164.242,66	0,00	0,00	-164.242,66
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	1.245,55	11.203,51	0,00	0,00	-11.203,51
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc.fortalecimento do cadunico-investimen	31,30	1.811,80	0,00	0,00	-1.811,80
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	2.554,32	24.340,82	0,00	0,00	-24.340,82
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	67,03	2.424,94	0,00	0,00	-2.424,94
1.3.2.1.01.0.1.0108	01289	02	1000173	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100648/2022	0,00	4.908,45	0,00	0,00	-4.908,45
1.3.2.1.01.0.1.0109	01290	02	1000171	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100612/2022	0,00	109,61	0,00	0,00	-109,61
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	229,98	10.628,14	0,00	0,00	-10.628,14
1.3.2.1.01.0.1.0111	01292	02	1000164	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101894/2021	0,00	13,79	0,00	0,00	-13,79
1.3.2.1.01.0.1.0112	01293	02	1000170	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100465/2022	0,00	137,45	0,00	0,00	-137,45
1.3.2.1.01.0.1.0113	01310	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	31,83	990,99	0,00	600,00	-990,99
1.3.2.1.01.0.1.0114	01311	02	5000046	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg. - conv.100266/22	796,80	15.733,20	0,00	30.000,00	-15.733,20
1.3.2.1.01.0.1.0115	01312	02	1000184	rem.dep.banc.-secr.desenvol.reg.-demanda 37549/22	203,68	23.752,63	0,00	60.000,00	-23.752,63
1.3.2.1.01.0.1.0116	01313	02	1000169	rem.dep.banc-secr.des.regional - conv. 100464/2022	0,00	5.604,40	0,00	24.000,00	-5.604,40
1.3.2.1.01.0.1.0117	01314	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	132,44	1.262,10	0,00	1.200,00	-1.262,10
1.3.2.1.01.0.1.0118	01315	02	1000206	remun dep.banc.-secr. turismo - convenio 003/2021	0,00	5.829,99	0,00	36.000,00	-5.829,99
1.3.2.1.01.0.1.0119	01316	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	96.109,37	1.307.756,18	0,00	1.800.000,00	-1.307.756,18
1.3.2.1.01.0.1.0120	01317	02	1000205	rem.dep.banc. - secr. de turismo -conv. 302/2021	0,00	4.291,11	0,00	6.878,28	-4.291,11
1.3.2.1.01.0.1.0121	01321	05	1000083	rem.dep.banc. - cartao de pagamento defesa civil	1.608,11	46.238,18	0,00	5.500,00	-46.238,18

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM	
				Balancete Analitico - 09 / 2023							
DATA 19/10/2023										Pagina 7	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0122	01326	02	2120005	rem.dep.banc.-secr. da educacao - demanda 23077	414,39	1.801,39	0,00	1.800,00	-1.801,39
1.3.2.1.01.0.1.0123	01329	02	1000178	rem.dep.banc.-secr.des.reg.-conv.101729/22casa juve	1.505,44	14.189,29	0,00	2.250,00	-14.189,29
1.3.2.1.01.0.1.0124	01331	02	1000198	rem.dep.banc-secr.des.regional- conv 102434/2022	29,63	7.467,79	0,00	2.700,00	-7.467,79
1.3.2.1.01.0.1.0125	01332	02	1000162	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg.-conv.101499/2021	47,92	6.304,56	0,00	200.000,00	-6.304,56
1.3.2.1.01.0.1.0126	01335	07	1000188	rem.dep.banc.-desenvolve s.p.-contrato 19150/2022	711,70	13.855,80	0,00	160.000,00	-13.855,80
1.3.2.1.01.0.1.0127	01343	02	1000158	rem. dep. banc. - convenio 061/2019 - dadetur	3,71	488,14	0,00	800,00	-488,14
1.3.2.1.01.0.1.0128	01345	02	1000183	rem.dep.banc.-secr.des.reg.-fumefi-proc.2022/00143	19,30	50,21	0,00	800,00	-50,21
1.3.2.1.01.0.1.0129	01347	02	5000042	rem.dep.banc - fmas - beneficios eventuais	556,95	2.744,99	0,00	800,00	-2.744,99



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0130	01350	05	5000049	rem.dep.banc- fortalecimento do cadunico-custeio	47,71	1.852,70	0,00	400,00	-1.852,70
1.3.2.1.01.0.1.0131	01354	01	1100000	remun dep banc - conta arrecadacao por pix	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0132	01365	05	5000010	remun dep banc - fnas programa bolsa familia	909,49	2.786,94	0,00	1.400,00	-2.786,94
1.3.2.1.01.0.1.0133	01368	02	1000210	remun dep banc - demanda 57131	7.056,26	30.911,44	0,00	28.000,00	-30.911,44
1.3.2.1.01.0.1.0134	01372	05	1000212	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.5	4.878,10	14.056,02	0,00	21.000,00	-14.056,02
1.3.2.1.01.0.1.0135	01375	05	1000213	remun dep banc-minc-lc 195/22 paulo gustavo-art.8	1.976,05	5.693,90	0,00	8.400,00	-5.693,90
1.3.2.1.01.0.1.0136	01376	02	1000194	rem.dep.banc-sec.desen.regional-demanda 42319/22	1,44	185,39	0,00	12.000,00	-185,39
1.3.2.1.01.0.1.0137	01386	02	1000201	rem.dep.banc-secretaria de turismo - demanda 40436	2.698,03	4.448,33	0,00	500,00	-4.448,33
1.3.2.1.01.0.1.0138	01387	02	1000180	rem.dep.banc-secr.desen.regional-demanda 033779/22	2,44	334,37	0,00	500,00	-334,37
1.3.2.1.01.0.1.0139	01389	05	3700001	remun dep banc-portaria 1135-piso de enfermagem	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0140	01391	05	8000014	rem dep banc - emenda 20231340005 - fausto pinato	0,00	1.000.000,00	0,00	500,00	-1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.0141	01393	05	1000197	rem.dep.banc.-min.desenv.reg - rep.925766/2021	177,75	177,75	0,00	800,00	-177,75
1.3.2.1.01.0.1.0142	01394	05	1000175	rem.dep.banc-min. desenv. reg. - rep. 921405/2021	156,03	156,03	0,00	800,00	-156,03
1.3.2.1.01.0.1.0430	01395	05	1000174	rem.dep.banc.-min.desenv. reg. - rep. 924025/2021	273,85	273,85	0,00	1.000,00	-273,85
1.3.2.1.01.0.1.0431	01404	01	4100000	remun. dep. banco - transito - sinalizacao	5,88	5,88	0,00	35,88	-5,88
1.3.2.1.01.0.1.0432	01405	01	1100000	remun. dep. banco - banespa c/ movimento	71,26	71,26	0,00	311,26	-71,26
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	5.369,79	56.769,92	10.000,00	10.000,00	-46.769,92
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	402.928,12	8.007.065,93	8.964.100,00	11.439.925,42	957.034,07
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	1.026,48	10.162,32	5.000,00	5.000,00	-5.162,32
				TOTAL DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	1.026,48	10.162,32	5.000,00	5.000,00	-5.162,32
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	403.954,60	8.017.228,25	8.969.100,00	11.444.925,42	951.871,75
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					

CN-SIPPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 09 / 2023								
DATA 19/10/2023									Pagina 8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	341.147,40	4.014.878,12	0,00	0,00	-4.014.878,12
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	341.147,40	4.014.878,12	0,00	0,00	-4.014.878,12
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	3.180,54	30.483,07	40.000,00	40.000,00	9.516,93
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,73	20,37	0,00	0,00	-20,37
				TOTAL OUTROS SERVICOS	3.181,27	30.503,44	40.000,00	40.000,00	9.496,56
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	344.328,67	4.045.381,56	40.000,00	40.000,00	-4.005.381,56
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					
1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	5.452.939,98	54.889.825,99	72.599.544,00	72.599.544,00	17.709.718,01
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - cotas extraordinarias	0,00	3.214.781,09	7.259.955,00	7.259.955,00	4.045.173,91



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	28.083,00	42.775,54	50.000,00	50.000,00	7.224,46
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFPCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM					

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023						CONAM	
										Pagina 9	
DATA 19/10/2023											

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	0,00	131.205,36	210.000,00	210.000,00	78.794,64
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	347.233,61	1.521.979,45	3.300.000,00	3.300.000,00	1.778.020,55
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	11.530,70	96.578,03	180.000,00	180.000,00	83.421,97
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	240.241,82	1.099.141,17	1.800.000,00	1.800.000,00	700.858,83
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					
1.7.1.3.50.1.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0002	00673	05	3130000	fns - agente comunitario de saude	192.720,00	1.674.384,00	2.123.424,00	2.123.424,00	449.040,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	63.764,40	875.201,36	485.610,00	485.610,00	-389.591,36
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	25.500,00	186.150,00	204.000,00	204.000,00	17.850,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	706,94	0,00	0,00	-706,94
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capitacao ponderada	381.338,57	2.998.778,76	3.806.573,00	3.806.573,00	807.794,24
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	32.558,50	207.618,50	148.872,00	148.872,00	-58.746,50
1.7.1.3.50.1.1.0010	01250	05	3010113	fundo nacional da saude-proposta 11169453000122013	199.597,00	199.597,00	0,00	0,00	-199.597,00
1.7.1.3.50.1.1.0012	01369	05	3010025	portaria gm/ms n. 768 de 28/06/2023	0,00	269.500,00	0,00	269.500,00	-269.500,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	654.195,87	5.887.762,83	7.850.356,00	7.850.356,00	1.962.593,17
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	0,00	45.432,00	61.000,00	61.000,00	15.568,00
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	23.760,00	189.072,00	83.904,00	83.904,00	-105.168,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,66	86.396,94	143.600,00	143.600,00	57.203,06

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023						CONAM	
										Pagina 10	
DATA 19/10/2023											

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	27.085,77	225.425,03	256.881,00	256.881,00	31.455,97
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	289.266,84	385.680,00	385.680,00	96.413,16
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.3.50.5.1.0000			TRANSFS RECLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL						
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001 fns - impl. da seguranca alimentar e nutr. na saud	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.0002	01392	05	3700001 portaria gm/ms 1135 de 16/08/23 - piso enfermagem	0,00	104.882,00	0,00	419.528,00	-104.882,00	
1.7.1.4.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.4.50.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.4.50.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000 transferencias do salario-educacao	719.264,47	6.971.902,60	8.372.000,00	8.372.000,00	1.400.097,40	
1.7.1.4.52.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.4.52.0.1.0000			TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC						
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000 pnae - pre escola	28.454,40	220.126,40	206.488,00	206.488,00	-13.638,40	
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000 pnae - ensino fundamental	53.510,00	436.635,13	412.388,00	412.388,00	-24.247,13	
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000 pnae - creche	41.922,00	326.196,00	312.226,00	312.226,00	-13.970,00	
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000 pnae - educacao de jovens e adultos - eja	196,80	1.531,20	0,00	0,00	-1.531,20	
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000 pnae - educacao especial	1.020,00	7.935,00	0,00	0,00	-7.935,00	
1.7.1.4.53.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.4.53.0.1.0000			TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC						
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000 pnate - educacao infantil	6.366,27	30.551,13	45.810,00	45.810,00	15.258,87	
1.7.1.4.53.0.1.0002	00487	05	2320000 pnate - ensino medio	14.014,53	89.757,87	0,00	0,00	-89.757,87	
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000 pnate - ensino fundamental	44.828,18	165.696,40	276.386,00	276.386,00	110.689,60	
1.7.1.6.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS						
1.7.1.6.50.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039 fnas - piso de alta complexidade i	2.688,21	24.650,53	16.807,00	16.807,00	-7.843,53	
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039 fnas - piso de transicao de media complexidade	4.269,51	39.150,81	26.575,00	26.575,00	-12.575,81	
1.7.1.6.50.0.1.0004	01364	05	5000010 fnas - programa bolsa familia	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031 fnas - piso basico fixo	18.972,53	166.089,97	127.000,00	127.000,00	-39.089,97	
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031 fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	17.120,71	159.480,30	132.000,00	132.000,00	-27.480,30	
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039 fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	6.325,20	65.456,44	44.077,00	44.077,00	-21.379,44	
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039 fnas - piso fixo de media complexidade - mse	3.478,86	28.410,98	21.691,00	21.691,00	-6.719,98	

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2023

DATA 19/10/2023

Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	3.953,25	32.285,20	25.422,00	25.422,00	-6.863,20
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolescente	7.906,50	72.501,51	50.344,00	50.344,00	-22.157,51
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	88,45	2.674,58	0,00	0,00	-2.674,58
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	16.430,28	167.155,21	144.000,00	144.000,00	-23.155,21
1.7.1.6.50.0.1.0014	01268	05	5000023	f.n.a.s. - igd suas	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.0015	01348	05	5000049	fortalecimento do cadunico - custeio	0,00	3.307,50	0,00	3.307,50	-3.307,50
1.7.1.6.50.0.1.0016	01349	05	5000050	fortalecimento do cadunico - investimento	0,00	54.915,78	0,00	54.915,78	-54.915,78
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.062,13	117.559,17	0,00	0,00	-117.559,17
1.7.1.7.99.0.1.0003	01320	05	1000083	cartao de pagamento defesa civil	0,00	1.083.100,00	0,00	1.083.100,00	-1.083.100,00
1.7.1.7.99.0.1.0004	01370	05	1000212	minc - lc 195/22 paulo gustavo - art. 5	4.127,73	628.593,35	0,00	624.465,62	-628.593,35
1.7.1.7.99.0.1.0005	01371	05	1000213	minc - lc 195/22 paulo gustavo - art. 8	1.672,08	254.634,62	0,00	252.962,54	-254.634,62
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.731.961,73	85.386.758,51	111.186.613,00	114.034.392,44	25.799.854,49
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTR FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	4.259.444,47	36.381.840,00	55.500.000,00	55.500.000,00	19.118.160,00
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	853.283,55	19.551.611,90	19.000.000,00	19.000.000,00	-551.611,90
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	22.765,50	206.086,41	263.146,00	263.146,00	57.059,59



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	503,75	130.000,00	130.000,00	129.496,25
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023						CONAM
										Pagina 12
DATA 19/10/2023										

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	0,00	37.567,14	50.625,00	50.625,00	13.057,86
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	310.935,00	407.748,00	407.748,00	96.813,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	01146	02	3000066	dose certa	0,00	105.996,92	0,00	0,00	-105.996,92
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3000066	sorria sp	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0023	01307	02	3000103	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.041.42032	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0024	01308	02	3000104	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.175.42347	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0025	01309	02	3000105	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.072.42471	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0026	01319	02	3000015	fundes - resolucao ss n. 25 de 17/02/2023	0,00	0,00	0,00	103.645,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0027	01324	02	3000017	fundes - resolucao ss n. 27 de 28/02/2023	0,00	103.645,00	0,00	103.645,00	-103.645,00
1.7.2.3.50.0.1.0028	01327	02	3000108	fundes - resolucao ss n. 11 - demanda 2023ss00515	0,00	96.000,00	0,00	80.000,00	-96.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0029	01341	02	3010115	resolucao ss-59 de 15/05/2023-programa qualis mais	0,00	200.254,42	0,00	400.508,84	-200.254,42
1.7.2.3.50.0.1.0030	01355	02	3000021	fundes - emenda 2023.008.46265-res.ss 65-30/05/23	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0031	01356	02	3000020	fundes - emenda 2023.023.49237-res.ss 65-30/05/23	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0032	01357	02	3000029	fundes - emenda 2023.051.46191-res.ss 65-30/05/23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0033	01358	02	3000025	fundes - emenda 2023.053.49954-res.ss 65-30/05/23	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	-2.500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0034	01359	02	3000035	fundes - emenda 2023.055.49172-res.ss 65-30/05/23	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0035	01360	02	3000028	fundes - emenda 2023.066.45473-res.ss 65-30/05/23	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0036	01361	02	3000076	fundes - emenda 2023.175.48465-res.ss 65-30/05/23	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0037	01362	02	3000030	fundes - emenda 2023.072.48807-res.ss 65-30/05/23	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0038	01403	02	3020102	resolucao ss 128 de 27/9/23-demanda 2023.263.50900	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	2.509.676,64	7.785.281,12	10.051.915,40	10.051.915,40	2.266.634,28
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	38.475,00	51.300,00	51.300,00	12.825,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	6.074,86	54.673,74	72.899,00	72.899,00	18.225,26
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	22.000,00	198.000,00	264.000,00	264.000,00	66.000,00
1.7.2.4.99.0.1.0004	01113	02	1000140	dade - convenio 161/2019	0,00	80.919,68	0,00	0,00	-80.919,68
1.7.2.4.99.0.1.0006	01248	02	5000042	fmas - beneficios eventuais	0,00	72.910,35	0,00	0,00	-72.910,35
1.7.2.4.99.0.1.0009	01342	02	1000158	convenio 061/2019 - dadatur	0,00	108.000,00	0,00	53.276,40	-108.000,00
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.9.51.0.0.0000				TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL					
1.7.2.9.51.0.1.0000				TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL					
1.7.2.9.51.0.1.0001	01352	02	5000051	res. seds 14 de 19/04/23 - custeio	0,00	50.600,00	0,00	21.800,00	-50.600,00
1.7.2.9.51.0.1.0002	01353	02	5000052	res. seds 14 de 19/04/23 - investimento	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	-10.400,00
1.7.2.9.53.0.0.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3? LC 194/2022					
1.7.2.9.53.0.1.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3? LC 194/2022 - PR					

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023						CONAM
										Pagina 13
DATA 19/10/2023										

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.9.53.0.1.0001	01322	01	1120000	cota parte do icms-comp. art. 3 lc 194/2022	0,00	666.129,71	0,00	261.378,33	-666.129,71
1.7.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF					
1.7.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL					
1.7.2.9.99.0.1.0001	01366	02	1000210	demanda 57131 - custeio	0,00	299.999,99	0,00	299.999,99	-299.999,99



Prefeitura Municipal de Mairiporã

			TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.927.520,02	75.495.830,13	85.827.633,40	96.262.286,96	10.331.803,27
1.7.4.0.00.0.0.0000			TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.00.0.0.0000			TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.0.0000			OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.1.0000			OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
1.7.4.1.99.0.1.0001	01142	01	5000034 donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033 donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000 transferencia de recursos do fundeb	4.295.106,62	42.816.993,98	64.000.000,00	64.000.000,00	21.183.006,02
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	4.295.106,62	42.816.993,98	64.000.000,00	64.000.000,00	21.183.006,02
1.7.9.0.00.0.0.0000			DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000			TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000			OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000			OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					
1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033 donativos ao fumdicad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000 donativos ao fssmm	0,00	14.001,00	100,00	100,00	-13.901,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101 donativos ao fecap	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041 doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
			TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	14.001,00	400,00	400,00	-13.601,00
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.954.588,37	203.713.583,62	261.016.646,40	274.299.079,40	57.303.062,78
1.9.0.0.00.0.0.0000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					

CN-SIFPM CONAM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2023

DATA 19/10/2023

Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	0,00	24.540,40	0,00	0,00	-24.540,40
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	03	1000113	multas por poluicao sonora - lei 4.053/2021	0,00	4.843,50	0,00	0,00	-4.843,50
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	168,78	0,00	0,00	-168,78
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	7.941,43	72.734,94	0,00	0,00	-72.734,94
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	1.219,35	11.557,50	0,00	0,00	-11.557,50
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	964,90	12.328,25	0,00	0,00	-12.328,25
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	69,07	1.066,73	0,00	0,00	-1.066,73
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	2.071,59	16.674,46	0,00	0,00	-16.674,46
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	90,56	1.145,31	0,00	0,00	-1.145,31
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	645,80	9.337,87	20.000,00	20.000,00	10.662,13
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	1.015.768,88	6.747.351,53	8.000.000,00	8.000.000,00	1.252.648,47
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.1.1.0001	01160	01	1000128	multas adm por danos ambientais - principal	0,00	322,90	0,00	0,00	-322,90



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	4.576,81	0,00	0,00	-4.576,81
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	3.013,02	9.384,98	0,00	0,00	-9.384,98
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	84,20	673,61	0,00	0,00	-673,61
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023								CONAM
DATA 19/10/2023									Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	201,82	584,17	0,00	0,00	-584,17
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.032.070,62	6.917.291,74	8.042.000,00	8.042.000,00	1.124.708,26
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	10.617,09	128.406,96	230.000,00	230.000,00	101.593,04
1.9.2.2.99.0.1.0002	01300	01	1100000	outras restituicoes - correcao monetaria	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.0003	01377	01	1100000	outras restituicoes-devolucao valores proc 5302/23	0,00	0,00	0,00	634,72	0,00
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	402,57	34.949,94	0,00	0,00	-34.949,94
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	471,97	98.321,34	0,00	0,00	-98.321,34
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	973,11	365.715,41	0,00	0,00	-365.715,41
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	12.464,74	627.393,65	230.000,00	231.834,72	-397.393,65
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	-1.554,43	18.088,44	0,00	0,00	-18.088,44
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	208.463,79	1.936.686,34	3.219.735,00	3.219.735,00	1.283.048,66
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	-72.096,08	99.778,53	850.000,00	850.000,00	750.221,47
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	10.771,24	41.273,52	340.000,00	340.000,00	298.726,48
1.9.9.9.99.2.1.0005	00885	01	1100000	copias reprograficas	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0002	01199	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir - m/j	0,00	6,01	0,00	0,00	-6,01
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	758,69	4.019,63	10.000,00	10.000,00	5.980,37
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	308,08	1.487,60	1.000,00	1.000,00	-487,60

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 09 / 2023								CONAM
DATA 19/10/2023									Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.9.99.2.3.0005	01406	01	1100000	zona azul - divida ativa	7.741,47	7.741,47	0,00	140.000,00	-7.741,47
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	742,42	3.125,02	5.000,00	5.000,00	1.874,98



Prefeitura Municipal de Mairiporã

			TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.135,18	2.112.206,56	4.425.835,00	4.565.835,00	2.313.628,44
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.199.670,54	9.656.891,95	12.697.835,00	12.839.669,72	3.040.943,05
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	33.092.419,77	340.512.658,78	434.672.273,00	450.579.566,14	94.159.614,22
2.0.0.0.00.0.0.0000			RECEITAS DE CAPITAL					
2.1.0.0.00.0.0.0000			OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000			OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.00.0.0.0000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000			OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0001	01295	07	finisa/2022	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0002	01296	07	desenvolve sao paulo	0,00	11.349.264,27	14.000.000,00	14.000.000,00	2.650.735,73
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	11.349.264,27	34.000.000,00	34.000.000,00	22.650.735,73
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	11.349.264,27	34.000.000,00	34.000.000,00	22.650.735,73
2.4.0.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000			TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.51.0.0.0000			TRANSFCONVENIO DA UNIAO DESTA PROGDE EDUCACAO					
2.4.1.4.51.0.1.0000			TRANSFCONVUNIAO DESTPROGDE EDUCACAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.51.0.1.0001	01390	05	emenda parlamentar 202331340005 - fausto pinato	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.0000			OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000			OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0002	01211	05	contrato de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00	798.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0006	01333	05	emenda parlamentar 202228010008 - guilherme mussi	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0007	01396	05	min. desenv. regional - rep. 925766/2021	238.856,00	238.856,00	0,00	238.856,00	-238.856,00
2.4.1.4.99.0.1.0008	01397	05	min. desenv. regional - rep. 921405/2021	209.661,98	209.661,98	0,00	209.661,98	-209.661,98
2.4.1.4.99.0.1.0009	01398	05	min. desenv. regional - rep. 924025/2021	367.984,32	367.984,32	0,00	367.984,32	-367.984,32

CN-SIFPM CONAM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 09 / 2023

DATA 19/10/2023

Pagina 17

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	816.502,30	1.066.502,30	798.000,00	2.864.502,30	-268.502,30
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSFPOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.1.00.0.0.0000				TRANSFDO SUS ESTADOS E DF					
2.4.2.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS					
2.4.2.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL					
2.4.2.1.50.0.1.0001	01363	02	3000023	fundes - emenda 2023.066.45468-res.ss 65-30/05/23	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	-150.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
2.4.2.2.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL					
2.4.2.2.51.0.1.0001	01334	02	2120005	secretaria da educacao - demanda 23077	0,00	202.515,17	0,00	225.016,85	-202.515,17
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0007	01196	02	1000147	secr. des. regional - demanda 9201/2021	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-2.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0017	01280	02	1000161	secr. desenvolvimento regional - conv. 101308/202	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021	01284	02	1000167	secr. desenvolvimento regional - conv. 100349/2022	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0024	01297	02	1000162	secr.desenvolvimento regional-conv 101499/2021	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0025	01298	02	1000172	secr.desenvolvimento regional - conv 100615/2022	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0026	01318	02	1000205	secretaria de turismo - convenio n. 302/2021	0,00	0,00	0,00	257.680,84	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0027	01328	02	1000178	secr.desenv.regional-conv.101729/2022-casa juvenu	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00	-395.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0028	01330	02	1000198	secr. desenvolvimento regional - conv.102434/2022	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00	-470.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0029	01344	02	1000183	secr.desenv.regional-fumefi-proc-2022/00143	24.553,52	49.569,20	0,00	25.015,68	-49.569,20
2.4.2.2.99.0.1.0030	01374	02	1000194	secr. desenvolvimento regional demanda 42319/2022	0,00	450.000,00	0,00	1.500.000,00	-450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0031	01378	02	1000181	secr. desenvolvimento regional - demanda 23132/22	0,00	4.500.000,00	0,00	9.000.000,00	-4.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0032	01380	02	1000208	secr. de desenv. regional conv. n.102763/2022	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0033	01381	02	1000202	secretaria de turismo - demanda 40438	0,00	239.282,50	0,00	239.282,50	-239.282,50
2.4.2.2.99.0.1.0034	01382	02	1000201	secretaria de turismo - demanda 40436	0,00	375.791,46	0,00	375.791,46	-375.791,46



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.4.2.2.99.0.1.0035	01383	02	1000180	secr. desenvolvimento regional - demanda 033779/22	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					
2.4.2.9.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					
2.4.2.9.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS REC DOS ESTADOS-PRINCIPAL					
2.4.2.9.99.0.1.0001	01367	02	1000210	demanda 57131 - investimento	0,00	849.999,96	0,00	849.999,96	-849.999,96

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM
		Balancete Analitico - 09 / 2023							
DATA	19/10/2023								Pagina 18

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFERENCIAS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	24.553,52	11.582.158,29	2.070.000,00	16.307.787,29	-9.512.158,29
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	841.055,82	12.648.660,59	2.868.000,00	19.172.289,59	-9.780.660,59
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01189	01	1100000	outorga onerosa do direito de construir	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	841.055,82	23.997.924,86	36.968.000,00	53.272.289,59	12.970.075,14
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	0,00	-111,69	0,00	0,00	111,69
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	0,00	-5,81	0,00	0,00	5,81
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	0,00	-16,24	0,00	0,00	16,24
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-571,42	-1.263,40	0,00	0,00	1.263,40
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-3.581,55	-3.845,31	0,00	0,00	3.845,31
1.1.2.1.01.0.1.0005	01107	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	0,00	-3,19	0,00	0,00	3,19
1.6.9.9.99.0.2.0001	01108	01	1100000	receitas eventuais	0,00	-0,15	0,00	0,00	0,15
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-130,62	-1.175,58	0,00	0,00	1.175,58
1.1.2.1.01.0.1.0001	01221	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	-211,15	-211,15	0,00	0,00	211,15
1.1.1.2.50.0.4.0001	01336	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	-148.636,05	-633.542,23	0,00	0,00	633.542,23
1.1.2.1.01.0.4.0001	01337	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	-9.274,93	-57.215,64	0,00	0,00	57.215,64
1.1.2.2.01.0.4.0001	01338	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	-28.153,62	-131.966,41	0,00	0,00	131.966,41
1.9.1.1.01.0.4.0001	01339	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	-383,66	-1.755,42	0,00	0,00	1.755,42
1.1.1.4.51.1.4.0001	01340	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	-2.321,37	-13.445,93	0,00	0,00	13.445,93
1.9.9.9.99.2.4.0001	01346	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	-8,68	-35,87	0,00	0,00	35,87
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-193.273,05	-844.594,02	0,00	0,00	844.594,02
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-193.273,05	-844.594,02	0,00	0,00	844.594,02
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							CONAM
		Balancete Analitico - 09 / 2023							
DATA	19/10/2023								Pagina 19

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-931.443,89	-10.877.071,49	-14.519.908,80	-14.519.908,80	-3.642.837,31
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-5.616,59	-8.555,00	-10.000,00	-10.000,00	-1.445,00
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-851.888,88	-7.276.367,85	-11.100.000,00	-11.100.000,00	-3.823.632,15



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-170.656,75	-3.910.322,72	-3.800.000,00	-3.800.000,00	110.322,72
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.553,10	-41.217,31	-52.629,20	-52.629,20	-11.411,89
1.7.2.9.53.0.1.0001	01323	01	2000000	deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	0,00	-133.225,93	0,00	-52.275,67	133.225,93
TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					-1.964.159,21	-22.246.760,30	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-7.235.777,70
TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB					-1.964.159,21	-22.246.760,30	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-7.235.777,70
TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					-2.157.432,26	-23.091.354,32	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-6.391.183,68
TOTAL GERAL DA RECEITA					31.776.043,33	341.419.229,32	442.157.735,00	474.317.042,06	100.738.505,68

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Chamamento Público nº 005/2023, Processo nº 21.509/2023.** Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL APRESENTADOS POR AGENTES CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, NO DECRETO 11.525/2023 E NO DECRETO 11.453/2023. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, faz saber que, em vista de decisão constante nos autos da Chamada pública nº 005/2023, fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas até dia 29 de outubro de 2023, às 17h00. Ricardo Massonetto, Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Chamamento Público nº 006/2023, Processo nº 21.690/2023.** Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (EXCETO AUDIOVISUAL) APRESENTADOS POR AGENTES CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, NO DECRETO 11.525/2023 E NO DECRETO 11.453/2023. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, faz saber que, em vista de decisão constante nos autos da Chamada pública nº 006/2023, fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas até dia 29 de outubro de 2023, às 17h00. Ricardo Massonetto, Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo nº 12.408/2023.** Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal: "Assim, tendo em vista a decisão exarada nos autos, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Eletrônico nº 010/2023.". Fica redesignada a abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes para o dia 08 de novembro de 2023, às 14:00 horas. O edital rerratificado na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/10/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 061/2023, Processo 23.163/2023.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/10/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 062/2023, Processo 22.880/2023.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/10/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 063/2023, Processo 18.297/2023.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PONTO A PONTO COM ENTREGA DE PÃO COM MARGARINA E PÃO COM FRIOS, PARA OS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/10/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 064/2023, Processo 3.827/2023.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DO FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 25/10/2021 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 011/2023 - Processo nº 17.026/2023.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS CITADOS EM MEMORIAL DESCRITIVO NO BAIRRO SUN VALLEY – DISTRITO TERRA PRETA, MAIRIPORÃ / SP. A sessão será aberta às 14:00 do dia 09 de novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 011/2023 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 24/10/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE INSCRITOS PARA AS CRECHES DE 2023 - OUTUBRO

COMO CONSULTAR A LISTA:  
• LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORA;  
• TENDO OBSERVADO O ITEM ANTERIOR, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

Centro

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1511	AYUMI CAIRES DE LIMA	◇	◇	◇	02/03/2023 09:09
2	1519	ELOA FERMINO SOARES	◇	◇	◇	03/03/2023 08:23
3	1520	MARIA JULIA GONCALVES DE ARAUJO	◇	◇	◇	03/03/2023 09:53
4	1537	BRYAN FREITAS DOS SANTOS	◇	◇	◇	07/03/2023 14:59
5	1539	CAIO DE SOUSA BELIZARIO	◇	◇	◇	07/03/2023 16:12
6	1540	MARIA CLARA SBRISSE LOPES	◇	◇	◇	07/03/2023 16:17
7	1564	AYLLA DOMINGUES ANDRADE	◇	◇	◇	13/03/2023 13:44
8	1583	KAUA ANDRE CAMANDAROBA NASCIMENTO	◇	◇	◇	16/03/2023 11:18
9	1588	RAVI GABRIEL TELES BASTOS	◇	◇	◇	20/03/2023 10:21
10	1599	LUNNA SOPHIA SANTANA DOS SANTOS	◇	◇	◇	21/03/2023 14:09



Prefeitura Municipal de Mairiporã

11	1603	ESTEVAO GABRIEL BRAS	◇	◇	◇	22/03/2023 10:13
12	1622	HELENA CERCAL COIMBRA	◇	◇	◇	29/03/2023 10:42
13	1625	HEITOR DA SILVA SANTIAGO	◇	◇	◇	30/03/2023 09:35
14	1637	ANA VALENTINA ALMEIDA TRINDADE	◇	◇	◇	03/04/2023 13:25
15	1638	GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	◇	◇	◇	03/04/2023 13:28
16	1645	GAEL FERREIRA D'ELBOUX	◇	◇	◇	04/04/2023 14:16
17	1668	MANOEL FONSECA DE GONCALVES	◇	◇	◇	12/04/2023 11:58
18	1670	JOAO ENZO GOES SANTOS	◇	◇	◇	12/04/2023 16:35
19	1673	THALES GALVAO JANUCCI	◇	◇	◇	13/04/2023 15:51
20	1675	JOAO GABRIEL MARTINS	◇	◇	◇	17/04/2023 14:10
21	1676	ELOA BANDEIRA DA SILVA	◇	◇	◇	17/04/2023 15:37
22	1687	PEROLLA BATISTA DE SOUZA	◇	◇	◇	20/04/2023 09:55
23	1693	MARIA LUIZA DOS REIS MATIAS	◇	◇	◇	24/04/2023 09:09
24	1711	BRUNA PIRES DO ROSARIO	◇	◇	◇	27/04/2023 14:10
25	1717	RAFAEL HENRIQUE FERREIRA RICARDO	◇	◇	◇	02/05/2023 15:29
26	1719	MARIA CLARA CAVALCANTE DE JESUS	◇	◇	◇	02/05/2023 15:56
27	1738	AYLA DOS SANTOS BRAND	◇	◇	◇	09/05/2023 13:40
28	1746	ANTHONY MIGUEL OLIVEDA MARIANO	◇	◇	◇	11/05/2023 09:25
29	1749	VICTOR DIAS BARBOSA	◇	◇	◇	12/05/2023 13:33
30	1751	HEITOR MIGUEL DE SOUZA LINO	◇	◇	◇	12/05/2023 14:36
31	1759	LIZ OLIVEDA MARTINS	◇	◇	◇	16/05/2023 10:40
32	1760	EMANUELLE MANTOVANI LEI	◇	◇	◇	16/05/2023 13:58
33	1767	HELENA MATOS DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	18/05/2023 11:09
34	1772	WESLEY GIOVANI BALBINO DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	19/05/2023 12:33
35	1773	BERNARDO SILVA LINS	◇	◇	◇	19/05/2023 14:00
36	1774	AMANDA SILVA LINS	◇	◇	◇	19/05/2023 14:09
37	1777	OTTO GONCALVES DA SILVA	◇	◇	◇	22/05/2023 08:40
38	1779	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	◇	◇	◇	22/05/2023 11:49
39	1784	VALENTIM DE CAMARGO GUIDO	◇	◇	◇	23/05/2023 12:09
40	1785	LORENA SANTOS DE ANDRADE	◇	◇	◇	23/05/2023 13:46
41	1789	ANA JULIA MOREIRA DA COSTA	◇	◇	◇	24/05/2023 13:46
42	1815	JASMINE ANTONELLA DOS SANTOS SILVA	◇	◇	◇	01/06/2023 11:42
43	1817	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	01/06/2023 14:24
44	1829	LYAN BRAMBILA DE SOUZA	◇	◇	◇	05/06/2023 10:32
45	1830	LUAN BRAMBILA DE SOUZA	◇	◇	◇	05/06/2023 10:35
46	1832	DOMINICK SOUZA SILVA FLEURY	◇	◇	◇	05/06/2023 14:34
47	1841	ANTONELLA CARVALHO BRAGA FREITAS	◇	◇	◇	06/06/2023 16:04
48	1849	HELENA ARCANJO DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	12/06/2023 10:30
49	1850	MIGUEL BARRETO DE CAMPOS	◇	◇	◇	12/06/2023 10:59
50	1861	LEVI DA SILVA MOURA	◇	◇	◇	13/06/2023 09:05
51	1864	YSABELLA MERGULHAO GUERRA	◇	◇	◇	13/06/2023 15:32
52	1868	RAVI HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA	◇	◇	◇	16/06/2023 10:47
53	1870	MURILO JOSE JAEN FARO	◇	◇	◇	16/06/2023 15:43
54	1879	AUGUSTO BARBOSA MENEZES	◇	◇	◇	19/06/2023 15:14
55	1888	ISADORA VENTURA COSTA	◇	◇	◇	22/06/2023 08:49
56	1908	YURI GUIDO VALLADAO	◇	◇	◇	28/06/2023 10:16
57	1914	ELOA VITORIA MARQUES CARDOSO	◇	◇	◇	29/06/2023 12:59
58	1915	EDUARDO GAEL SKARELLIS	◇	◇	◇	29/06/2023 13:57
59	1922	MARIA CLARA FERREIRA GOMES	◇	◇	◇	03/07/2023 11:52
60	1925	MARIA HELENA REIS DE CARVALHO	◇	◇	◇	04/07/2023 15:05
61	1927	MAITE MOREIRA FELIX	◇	◇	◇	05/07/2023 12:20
62	1931	AUGUSTO SOARES DOS SANTOS	◇	◇	◇	05/07/2023 14:54
63	1944	ISABELLA PEDRO CUBA	◇	◇	◇	10/07/2023 09:54
64	1947	GIOVANA MOREIRA DA SILVA	◇	◇	◇	11/07/2023 11:07
65	1958	ERICK GABRIEL DA SILVA	◇	◇	◇	13/07/2023 12:38
66	1959	MARIA HELENA GERMANO DE LIMA	◇	◇	◇	17/07/2023 08:55
67	1969	SAM WINCHESTER LESSA GANOCHA	◇	◇	◇	19/07/2023 00:00
68	1971	SARAH MARTINS GERMANA DA CRUZ	◇	◇	◇	20/07/2023 00:00
69	1975	MARIA JULIA DE SOUZA MARQUES	◇	◇	◇	24/07/2023 00:00
70	1978	SARAH BARBOSA RODRIGUES	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
71	1987	LUIZ MIGUEL PEREIRA TARGINO	◇	◇	◇	26/07/2023 00:00
72	1999	GUSTTAVO HENRIQUE WISNIEWSKI GOMES DE MORAES	◇	◇	◇	31/07/2023 13:50

73	2005	JULIA DAVILA BORGES	◇	◇	◇	01/08/2023 12:11
74	2013	HEYTOR MIGUEL BARBOSA CARDOSO	◇	◇	◇	03/08/2023 12:35
75	2018	MARIA HELENA SILVA SANTOS	◇	◇	◇	04/08/2023 10:52
76	2021	LUCAS GABRIEL FELICIANO BARBOSA	◇	◇	◇	07/08/2023 09:14
77	2034	NOAH NASCIMENTO OKUMA	◇	◇	◇	08/08/2023 13:47
78	2036	MIRELLA ALVES SIZINO	◇	◇	◇	08/08/2023 15:51
79	2046	SAMUEL MARCONDES RODRIGUES	◇	◇	◇	10/08/2023 13:07
80	2058	ESTHER SOUZA BRANDAO	◇	◇	◇	14/08/2023 13:58
81	2059	ALANA MARIA BERNARDI LIMA	◇	◇	◇	14/08/2023 14:05
82	2060	ELOAH DOS SANTOS MARTNS	◇	◇	◇	14/08/2023 14:59
83	2071	LAURA RIBEIRO PEREIRA	◇	◇	◇	16/08/2023 15:22
84	2076	ELLA ALMEIDA MINGORANCE	◇	◇	◇	17/08/2023 13:33
85	2084	SARAH LUNA PEREIRA MARTINHO	◇	◇	◇	18/08/2023 11:13
86	2085	SAMANTHA ALMEIDA DOS SANTOS	◇	◇	◇	18/08/2023 11:41
87	2087	PEROLA VITORIA LIZZ TELES BEZERRA	◇	◇	◇	18/08/2023 15:11
88	2105	NOAH SODATE MARTINS	◇	◇	◇	24/08/2023 09:41
89	2107	MARIA JULIA NOGUEIRA COSTA RODRIGUES	◇	◇	◇	24/08/2023 14:31
90	2108	ISIS BARBOSA DOS SANTOS	◇	◇	◇	24/08/2023 15:15
91	2109	MARIA EDUARDA BARBOSA ANDRADE	◇	◇	◇	24/08/2023 15:18
92	2114	GAEL SOUZA GONCALVES AGUIAR	◇	◇	◇	25/08/2023 15:13
93	2116	ANTHONY JOSE DA SILVA MELO	◇	◇	◇	28/08/2023 13:43
94	2120	LUNA GALVAO DUETE	◇	◇	◇	29/08/2023 10:38
95	2122	RAVI MORAES GARRO RAMIREZ	◇	◇	◇	29/08/2023 15:25
96	2127	MARIA LUIZA FERNANDES COSTA	◇	◇	◇	30/08/2023 16:45
97	2128	ERICK LEVI LINO DA SILVA	◇	◇	◇	31/08/2023 15:12
98	2147	LUCA IGLESIAS BOTELLA	◇	◇	◇	05/09/2023 08:23
99	2149	THEO FIDELIS DOS SANTOS	◇	◇	◇	05/09/2023 11:53
100	2151	NOAH DE OLIVEIRA MARQUES MIGUEL	◇	◇	◇	05/09/2023 16:02
101	2155	PIETRO HENRIQUE SERGINA SANTOS	◇	◇	◇	06/09/2023 16:02
102	2156	ANA LIVIA FILHA SANTOS	◇	◇	◇	11/09/2023 09:58
103	2159	ANTONELLA DE LIMA DIAS OLIVEIRA	◇	◇	◇	11/09/2023 12:16
104	2165	ISIS SA DE SOUZA	◇	◇	◇	12/09/2023 09:11
105	2196	HELENA DE LIMA SILVA	◇	◇	◇	21/09/2023 16:20
106	2197	LUCCA HENRIQUE DOS SANTOS	◇	◇	◇	22/09/2023 10:55
107	2207	BRUNO DAVI ARAUJO SANTOS	◇	◇	◇	25/09/2023 15:42
108	2208	VALENTINA SANTO RIBEIRO	◇	◇	◇	26/09/2023 08:58
109	2212	HEITOR HENRIQUE RAMOS BORGES	◇	◇	◇	26/09/2023 15:31
110	2237	ANTHONY DO SANTOS MORAES	◇	◇	◇	04/10/2023 08:02
111	2238	LUISA DO SANTOS MORAES	◇	◇	◇	04/10/2023 08:05
112	2240	STELLA BARBOSA CARVALHO	◇	◇	◇	04/10/2023 08:40
113	2243	JOAO GABRIEL RIBEIRO BUENO	◇	◇	◇	04/10/2023 12:56
114	2246	RAVI MATHIAS DE LIMA	◇	◇	◇	05/10/2023 14:35
115	2247	DAVI GAELL DE OLIVEIRA SOUZA	◇	◇	◇	06/10/2023 10:06
116	2251	HELENA MONTEIRO PIRES FARIA	◇	◇	◇	09/10/2023 12:30

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1642	NOAH BULGARELLI ARAUJO	◇	◇	◇	04/04/2023 11:24
2	1663	BENICIO OLIVEIRA SAMPAIO	◇	◇	◇	11/04/2023 13:23
3	1766	FABIO FERNANDES MARCONDES DE MELO	◇	◇	◇	18/05/2023 09:34
4	1891	GIOVANNA BARBOSA DA SILVA	◇	◇	◇	22/06/2023 15:34
5	1943	AGATHA VITORIA BERNARDO SIQUEIRA	◇	◇	◇	07/07/2023 16:13
6	1956	ISABELLY ANDRADE SILVA	◇	◇	◇	13/07/2023 09:19
7	1960	HELENA TAYLA BUENO	◇	◇	◇	17/07/2023 11:29
8	1976	STELLA GASTAO XAVIER	◇	◇	◇	24/07/2023 00:00
9	1984	DAVI LUIZ SOUZA BUENO	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
10	1980	MARIA TEREZA BARROS SILVA	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
11	1997	GABRIEL SAMPAIO AMORIM	◇	◇	◇	31/07/2023 11:46
12	2037	DAVI ALVES SIZINO	◇	◇	◇	08/08/2023 15:54
13	2070	RAUL MANOEL SILVA BRAGA	◇	◇	◇	16/08/2023 13:35
14	2074	VITOR DE MORAES LINS	◇	◇	◇	17/08/2023 10:30
15	2101	DAVI ALVES GENOVA	◇	◇	◇	22/08/2023 15:19
16	2123	DYLAN BATISTA DE LIMA	◇	◇	◇	30/08/2023 13:00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

17	2142	GIOVANNA MARTINS DE SOUZA BARBOSA	◇	◇	◇	04/09/2023 08:19
18	2140	GUILLYA MARTINS DE SOUZA BARBOSA	◇	◇	◇	04/09/2023 08:23
19	2141	GABRIELLA MARTINS DE SOUZA BARBOSA	◇	◇	◇	04/09/2023 08:25
20	2168	NATHANAEL NOCO IBANEZ	◇	◇	◇	12/09/2023 13:40
21	2174	ARTHUR LIMA DE FREITAS	◇	◇	◇	14/09/2023 12:33
22	2183	MIGUEL SANTANA DA COSTA	◇	◇	◇	18/09/2023 15:08
23	2189	YOHAN BRESCANSIM E FARO	◇	◇	◇	20/09/2023 09:16
24	2199	PAULO GABRIEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE	◇	◇	◇	22/09/2023 15:55
25	2210	DAVI ISAAC BARBOSA ROSARIO	◇	◇	◇	26/09/2023 12:50
26	2219	SARAH CANUTO DE SOUZA SILVA	◇	◇	◇	27/09/2023 15:06
27	2239	VITORIA ALVES RODRIGUES	◇	◇	◇	04/10/2023 08:08

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2202	MARIANNY BOTO DA SILVA	◇	◇	◇	25/09/2023 11:24
2	2203	ARTUR DOS SANTOS	◇	◇	◇	25/09/2023 12:06

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1334	ARTHUR BALBINO MARQUES	◇	◇	◇	01/02/2023 15:15
2	1650	BEATRIZ PEREIRA FREIRE	◇	◇	◇	06/04/2023 09:04
3	1661	THALISSON LIMA AQUINO DOS SANTOS	◇	◇	◇	10/04/2023 15:34
4	1782	MELISSA VICTORIA MIRANDA DO PRADO	◇	◇	◇	23/05/2023 10:05
5	1846	MURILO GOMES SILVA	◇	◇	◇	07/06/2023 14:55
6	1930	BENJAMIN SOARES DOS SANTOS	◇	◇	◇	05/07/2023 14:49
7	2040	RAFAEL SOARES SILVA	◇	◇	◇	09/08/2023 13:05
8	2061	ENZO DAVI MARQUES DE SILA	◇	◇	◇	15/08/2023 12:08
9	2113	CARLOS ALEXANDRE LOURENCO FRAGERI	◇	◇	◇	25/08/2023 15:00
10	2117	MIGUEL SILVA DE MORAIS	◇	◇	◇	28/08/2023 14:32
11	2241	MIGUEL FRANCO DE ALMEIDA SILVA	◇	◇	◇	04/10/2023 11:21

Jardim Spada

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2103	AYLA KRAMER DE SOUSA	◇	◇	◇	23/08/2023 14:54
2	2111	ANTHONNY GABRIEL FRANCA CARDOSO	◇	◇	◇	25/08/2023 09:29
3	2121	KIMBERLLY VITORIA SOUZA BARBOSA	◇	◇	◇	29/08/2023 13:16
4	2249	CHLOE NASCIMENTO DE LIMA	◇	◇	◇	06/10/2023 12:03

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2030	NICOLAS GABRIEL DE JESUS ARAUJO	◇	◇	◇	07/08/2023 15:52
2	2052	MAYA DA SILVA ROCHA	◇	◇	◇	14/08/2023 10:18
3	2055	ISABELLY VICTORIA DE MORAES DOS SANTOS	◇	◇	◇	14/08/2023 13:14
4	2056	LORENZO DOS SANTOS MORAES	◇	◇	◇	14/08/2023 13:19
5	2057	LARA BEATRIZ BUENO SILVA	◇	◇	◇	14/08/2023 13:44
6	2179	BRYAN VICTOR DE SOUSA SILVA	◇	◇	◇	18/09/2023 09:49
7	2224	LUCAS RODRIGUES DE ALENCAR	◇	◇	◇	29/09/2023 09:20
8	2232	ESTER BERKE FRANCIS	◇	◇	◇	02/10/2023 13:55
9	2242	GIOVANNA SANTANA CARVALHO	◇	◇	◇	04/10/2023 12:47

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2153	THALIS DOS SANTOS ROCHA	◇	◇	◇	06/09/2023 14:07
2	2171	BRYAN BRITO DE MACEDO	◇	◇	◇	13/09/2023 10:48
3	2173	KEMILLY PEREIRA ROSA	◇	◇	◇	14/09/2023 11:33

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2069	HELOISA BUENO RIBEIRO	◇	◇	◇	16/08/2023 13:30
2	2144	EMANUELLY FERREIRA CAETANO DA SILVA	◇	◇	◇	04/09/2023 13:44

Jardim Spada

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição

1	843	IZIS MARIELLA ARAUJO DOS SANTOS	◇	◇	◇	21/09/2022 10:21
2	876	MELISSA LICNERSKI BUENO	◇	◇	◇	03/10/2022 12:02
3	1074	AGATHA SOUZA FERREIRA	◇	◇	◇	30/11/2022 13:50
4	1164	JOAO GUILHERME MARTINS DOS SANTOS	◇	◇	◇	03/01/2023 10:04
5	1173	MARIA JULIA DOS SANTOS DO AMPARO GOMES	◇	◇	◇	03/01/2023 13:19
6	1275	REBECA LACERDA CAZUMBA	◇	◇	◇	24/01/2023 14:45
7	1436	DAVI ALVES GODOY	◇	◇	◇	17/02/2023 14:43
8	1495	YGOR GUILHERME DE BARROS	◇	◇	◇	27/02/2023 14:44
9	1506	ARUNA SOPHIA GOMES DA SILVA	◇	◇	◇	01/03/2023 14:38
10	1524	GABRIELA SOUSA SILVA	◇	◇	◇	03/03/2023 12:29
11	1614	DAVI GOMES DE JESUS	◇	◇	◇	24/03/2023 14:37
12	1616	MOANA MARQUES TUNU	◇	◇	◇	28/03/2023 14:10
13	1628	BELLA DE OLIVEIRA SOUZA	◇	◇	◇	30/03/2023 13:40
14	1630	MICAELLEN CALDAS SILVA	◇	◇	◇	31/03/2023 10:31
15	1651	RAVY GABRIEL SANTINO MELO	◇	◇	◇	06/04/2023 15:03
16	1736	HEITOR MANOEL BUENO DE MORAES	◇	◇	◇	09/05/2023 10:28
17	1737	ANA JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	◇	◇	◇	09/05/2023 10:35
18	1788	LEVI LOPES DE ANDRADE NEVA	◇	◇	◇	24/05/2023 12:26
19	1802	ALICIA HIMARI KOGA DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	29/05/2023 12:44
20	1822	PAULO SERGIO VITORINO BRAGA	◇	◇	◇	02/06/2023 10:39
21	1828	DAVI BUENO PINHEIRO DE SOUZA	◇	◇	◇	05/06/2023 08:31
22	1852	ISABELLA HINATA BRITO OLIVEIRA	◇	◇	◇	12/06/2023 13:09
23	1883	NICOLLY BARTELOCHI FERNANDES	◇	◇	◇	20/06/2023 15:34
24	1905	CHRISTIAN GABRIEL BALDUINO CINTRA VAZ	◇	◇	◇	27/06/2023 15:59
25	1907	AYLA BOTELHO GUEDES	◇	◇	◇	28/06/2023 08:54
26	1982	RAVY SILVA ARAUJO	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
27	2004	ENZO VALENTIM PARRAS MELLO	◇	◇	◇	01/08/2023 10:45
28	2047	KEMILLY DA ROCHA DE JESUS	◇	◇	◇	10/08/2023 14:43
29	2125	ANA CLARA SILVA DIONISIO DOPRADO	◇	◇	◇	30/08/2023 15:24
30	2135	HILLARY GABRIELLY RODRIGUES FRANCISCO	◇	◇	◇	01/09/2023 11:56
31	2148	MELISSA ELOA BATISTA LEO	◇	◇	◇	05/09/2023 09:32
32	2150	ESTHER CARDOSO MOTA	◇	◇	◇	05/09/2023 13:28
33	2162	RYAN DIAS VENTURA	◇	◇	◇	11/09/2023 14:21
34	2163	RAVY DIAS VENTURA	◇	◇	◇	11/09/2023 14:27
35	2184	MAYA VICTORIA ROSEMEIRE SKARELLIS MIRANDA	◇	◇	◇	18/09/2023 15:53
36	2185	MATHEUS FERNANDES ALEXANDRE	◇	◇	◇	19/09/2023 09:01
37	2192	ALICE SOUSA NASCIMENTO	◇	◇	◇	21/09/2023 13:04
38	2193	LIAM MARTINS PELISARI	◇	◇	◇	21/09/2023 13:15
39	2209	HEITOR LIMA DOS SANTOS	◇	◇	◇	26/09/2023 12:15
40	2221	REIXELIS FRISTAL ARIAS MARQUEZ	◇	◇	◇	28/09/2023 10:01

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	434	MARINA BARBOSA MARTINS	◇	◇	◇	29/03/2022 15:40
2	442	BRAIAN ROCHA LEI	◇	◇	◇	13/04/2022 15:56
3	454	OLIVIA VANESSA AMORIM RIBEIRO	◇	◇	◇	26/04/2022 13:02
4	460	MIRELLA ANTHONELA PRADO CORREIA	◇	◇	◇	03/05/2022 13:30
5	479	LUNA GABRYELLY SILVA DE JESUS	◇	◇	◇	13/05/2022 14:26
6	483	SOPHIA MELO	◇	◇	◇	16/05/2022 14:35
7	535	VINICIUS ORLANDO VIEIRA GONCALVES	◇	◇	◇	02/06/2022 14:30
8	547	AYUME VITORIA ARAUJO MARQUES	◇	◇	◇	08/06/2022 10:06
9	552	THEO FELLIPE DE ASSIS LOURENCO	◇	◇	◇	10/06/2022 14:20
10	631	ARTHUR SANTANA DA SILVA	◇	◇	◇	11/07/2022 10:27
11	632	IASMYN VALLENTINA SOUZA MEDEIROS	◇	◇	◇	11/07/2022 10:29
12	669	STELLA ALVES RODRIGUES	◇	◇	◇	21/07/2022 12:56
13	676	BRENDA DE ALMEIDA TOMAZ	◇	◇	◇	25/07/2022 14:38
14	703	NATHAN MANTUANI DE ALMEIDA	◇	◇	◇	03/08/2022 10:00
15	727	CLARISSE HELLENA TORQUATO SANTOS MAXIMO	◇	◇	◇	10/08/2022 14:24
16	742	DERICK SOUZA CARVALHO	◇	◇	◇	16/08/2022 08:45
17	839	KAEL GONÇALVES DOS SANTOS	◇	◇	◇	20/09/2022 10:13
18	851	MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	◇	◇	◇	21/09/2022 14:31



Prefeitura Municipal de Mairiporã

19	957	PAULO MARCOS DE OLIVEIRA PADILHA	◇	◇	◇	25/10/2022 10:17
20	969	HENRY LUCCA MONTANS DINIZ	◇	◇	◇	27/10/2022 13:29
21	988	MADALENA DOS SANTOS SILVA	◇	◇	◇	04/11/2022 14:53
22	995	DAVI LUCAS SOUZA BUENO	◇	◇	◇	07/11/2022 13:35
23	1042	BERNARDO ALVES DE MORAES	◇	◇	◇	18/11/2022 15:37
24	1048	GAEL MENEZES MOTA DE CAMPOS	◇	◇	◇	21/11/2022 16:38
25	1078	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	◇	◇	◇	01/12/2022 14:37
26	1079	ANTHONY LUCAS RIBEIRO DA SILVA GOMES	◇	◇	◇	01/12/2022 14:46
27	1093	LORENA SOPHIA DA SILVA	◇	◇	◇	07/12/2022 11:07
28	1182	ANTONELA APARECIDA SOUZA CUBA	◇	◇	◇	05/01/2023 11:22
29	1226	THEO HENRIQUE LAVRAS LOPES	◇	◇	◇	23/01/2023 09:38
30	1266	AGATHA RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	◇	◇	◇	24/01/2023 11:10
31	1331	MAYA BUENO DA SILVA	◇	◇	◇	01/02/2023 13:43
32	1333	LEVI MIGUEL LAUREANO DA SILVA	◇	◇	◇	01/02/2023 14:53
33	1344	RAFAELLA PENNINGCK LEAL	◇	◇	◇	03/02/2023 11:34
34	1408	KYARA MARIA DOURADO DOS SANTOS	◇	◇	◇	13/02/2023 14:24
35	1508	KALLEB CAMPOS DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	02/03/2023 08:10
36	1515	MARIA ALICE GOUVEIA COSTA	◇	◇	◇	02/03/2023 14:08
37	1522	AGATHA VILLELA BAFFI DA SILVA	◇	◇	◇	03/03/2023 11:15
38	1568	MATHEUS DA SILVA LINS	◇	◇	◇	14/03/2023 10:25
39	1649	HEYTOR FERREIRA DA SILVA	◇	◇	◇	05/04/2023 14:20
40	1842	DANIEL RODRIGUES PEDROSO	◇	◇	◇	07/06/2023 11:46
41	1872	GAEL ARAUJO DOS SANTOS	◇	◇	◇	19/06/2023 11:28
42	1901	HELENA SANTOS DA SILVA	◇	◇	◇	27/06/2023 15:29
43	1903	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	◇	◇	◇	27/06/2023 15:34
44	1906	CHRISTOPHER DAVI BALDUINO CINTRA AMARAL	◇	◇	◇	27/06/2023 16:02
45	1910	BENJAMIN AMARAL DE SOUZA	◇	◇	◇	28/06/2023 14:20
46	1926	SARAH PREMOLI DOS SANTOS	◇	◇	◇	04/07/2023 15:14
47	1936	HENRY ADONIAS SANTOS FERREIRA SANTANA	◇	◇	◇	06/07/2023 14:59
48	1994	HEITOR LUIZ DE MORAES PIRES	◇	◇	◇	28/07/2023 15:12
49	2124	JOHN EDWARD VARGAS MEJIA	◇	◇	◇	30/08/2023 15:06
50	2145	MATEUS SOUSA NASCIMENTO	◇	◇	◇	04/09/2023 14:35
51	2186	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE FERNANDES	◇	◇	◇	19/09/2023 09:08
52	2230	ELLOAH GABRIELLY POLONI MIRANDA	◇	◇	◇	02/10/2023 08:55

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2235	ARIEL LEVI SANTOS BARRETO	◇	◇	◇	03/10/2023 09:24
2	2244	RAVY LORENZO RODRIGUES QUEIROZ	◇	◇	◇	04/10/2023 15:25

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1131	ARTHUR MIGUEL LINS DA SILVA	◇	◇	◇	16/12/2022 10:24
2	1144	ANA LUIZA PERESSIN RODRIGUES SANTOS	◇	◇	◇	20/12/2022 10:19
3	1204	JOAO LUCCA BRASILIENSE VIEIRA	◇	◇	◇	10/01/2023 08:30
4	1213	ALICE GOMES PRATES	◇	◇	◇	10/01/2023 15:20
5	1296	LORRANE RIBEIRO DOS SANTOS	◇	◇	◇	26/01/2023 09:50
6	1366	SOPHIA SANTOS DE ALMEIDA	◇	◇	◇	07/02/2023 11:47
7	1412	VINICIUS DO PRADO ARRUDA	◇	◇	◇	14/02/2023 09:48
8	1414	BERNARDO PEREIRA DE MOURA	◇	◇	◇	14/02/2023 11:58
9	1611	HELOISA VITORIA GOMES DOS SANTOS	◇	◇	◇	23/03/2023 10:54
10	1744	MOISES DAVIS GASCON RIVAS	◇	◇	◇	10/05/2023 13:50
11	1781	LUA VALENTINE ALVES DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	23/05/2023 08:01
12	1821	BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES	◇	◇	◇	02/06/2023 10:24
13	1902	BERNARDO VICTOR SANTOS SILVA	◇	◇	◇	27/06/2023 15:32
14	1986	EVELLYN EMANUELLY SOARES ROSA	◇	◇	◇	26/07/2023 00:00
15	2220	RENATHA ESTEFANIE ARIAS MARQUEZ	◇	◇	◇	28/09/2023 09:58

Parque Petrópolis

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1992	JOLLIE EMANUELLE AMARO DOS SANTOS	◇	◇	◇	28/07/2023 11:23

2	2011	LUCCA GABRIEL PONTES VALENCA LUZ BRANCO	◇	◇	◇	02/08/2023 14:49
3	2026	AURORA MARIA ARAUJO ROCHA	◇	◇	◇	07/08/2023 13:25
4	2033	RHAVY MACEDO DE SOUZA	◇	◇	◇	08/08/2023 13:15
5	2045	LINIVY ALVES SILVA	◇	◇	◇	10/08/2023 12:50
6	2073	JAMES EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	◇	◇	◇	17/08/2023 10:27
7	2177	HELOA AZEVEDO DOS SANTOS	◇	◇	◇	18/09/2023 09:15
8	2191	AMON SA TELES MARCELO LOPES	◇	◇	◇	21/09/2023 10:10
9	2206	ISAAC ALVES MATOS DA SILVA	◇	◇	◇	25/09/2023 15:20
10	2233	YURI SILVA DE BRITTO	◇	◇	◇	02/10/2023 14:47
11	2248	MARIA ALICE DOS SANTOS ALMEIDA	◇	◇	◇	06/10/2023 10:20
12	2250	THEO ENRIQUE SANTOS TENORIO	◇	◇	◇	09/10/2023 11:23

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1582	LORENA GABRIELLY MATIAS SANTOS	◇	◇	◇	14/03/2023 10:20
2	1877	ISADORA DE CAMPOS RODRIGUES	◇	◇	◇	19/06/2023 13:59
3	2190	JOLIE BATISTA MACHADO	◇	◇	◇	21/09/2023 09:30
4	2234	VITORIA REBECA APARECIDA DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	03/10/2023 08:53

Terra Preta

• Berçário 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1428	DOUGLAS DE ARAUJO CASTRO	◇	◇	◇	16/02/2023 08:28
2	1492	YCARO NATHAN TORRES	◇	◇	◇	27/02/2023 13:40
3	1531	MIGUEL NERES DE ALMEIDA	◇	◇	◇	06/03/2023 14:33
4	1577	RAQUEL CRISTINA SOUSA DAMASCENO	◇	◇	◇	15/03/2023 13:19
5	1590	DERICK NUNES DANTAS	◇	◇	◇	20/03/2023 11:00
6	1594	ISABELLA VALENTINA DE ALMEIDA RODRIGUES	◇	◇	◇	20/03/2023 14:04
7	1617	BENICIO PEDROSO SILVEIRA	◇	◇	◇	28/03/2023 14:41
8	1619	KAIQUE BRUNO NUNES SOARES	◇	◇	◇	28/03/2023 16:50
9	1629	DAVI LUCCA CAVALCANTE COSTA	◇	◇	◇	31/03/2023 09:29
10	1631	RAVI HARIEL OLIVEIRA ROCHA	◇	◇	◇	31/03/2023 13:34
11	1659	MAYA BATISTA CARDOSO	◇	◇	◇	10/04/2023 13:48
12	1665	ERICK RYAN OLIVEIRA BENTO	◇	◇	◇	11/04/2023 14:41
13	1674	MAYA GRACIELA ALVES CAVALCANTE	◇	◇	◇	17/04/2023 10:14
14	1681	HEITOR RODRIGUES GABRIEL DA SILVA	◇	◇	◇	19/04/2023 09:45
15	1682	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA PUGA	◇	◇	◇	19/04/2023 11:36
16	1685	REBECA ALVES BATISTA	◇	◇	◇	20/04/2023 08:56
17	1688	LUARA PIRES LIMA	◇	◇	◇	20/04/2023 13:13
18	1703	HELIZA DE JESUS SILVA	◇	◇	◇	25/04/2023 15:14
19	1704	FERNANDA ESTEVAM SANTOS	◇	◇	◇	26/04/2023 13:32
20	1722	PETALA MATHIAS COELHO	◇	◇	◇	03/05/2023 14:15
21	1739	EMANUELLY JESUS DE ALMEIDA	◇	◇	◇	09/05/2023 14:01
22	1743	THEO PEREIRA SILVA SANTOS	◇	◇	◇	10/05/2023 10:20
23	1763	ESTEVAO SANTOS DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	17/05/2023 11:14
24	1765	LORENA LOBATO DUARTE DOS SANTOS	◇	◇	◇	17/05/2023 14:53
25	1769	NATHANE MARIA DOS SANTOS CORREIA	◇	◇	◇	18/05/2023 15:33
26	1775	SOPHIA MOREIRA SANTOS TASSITANO	◇	◇	◇	19/05/2023 15:15
27	1783	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	◇	◇	◇	23/05/2023 10:47
28	1792	YURI GABRIEL FELIX DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	25/05/2023 10:31
29	1807	DANTE SILVA SANTOS	◇	◇	◇	30/05/2023 13:52
30	1808	HEITOR FERNANDES PEREIRA	◇	◇	◇	30/05/2023 14:29
31	1810	DAVI LUIS LIPE BARROS SILVA	◇	◇	◇	30/05/2023 15:11
32	1813	LAIS VENTURA RODRIGUES	◇	◇	◇	31/05/2023 15:46
33	1823	ANTONELLA DE BRITO PRADO RIBEIRO	◇	◇	◇	02/06/2023 11:44
34	1835	ANA JULIA DA SILVA SIEIRO DALEFFE	◇	◇	◇	05/06/2023 16:25
35	1838	ISAAC ALMEIDA LINS	◇	◇	◇	06/06/2023 13:15
36	1845	KAUAN JESUS SOARES COLUSSI	◇	◇	◇	07/06/2023 14:31
37	1847	ALICE MOTA PEREIRA	◇	◇	◇	07/06/2023 15:07
38	1853	SAMANTHA GARCIA SANTOS	◇	◇	◇	12/06/2023 14:09
39	1856	NOAH DE OLIVEIRA SANTOS	◇	◇	◇	12/06/2023 14:38
40	1858	PEROLA CONCEICAO DE JESUS DOS SANTOS LIMA TEIXEIRA	◇	◇	◇	12/06/2023 15:19



Prefeitura Municipal de Mairiporã

41	1867	HEITOR MIGUEL MONTEIRO	◇	◇	◇	14/06/2023 14:36
42	1873	RHAVI HARIEL DE ALMEIDA SILVA	◇	◇	◇	19/06/2023 12:50
43	1880	ENZO SEBASTIAN VILELA OTAVIANO	◇	◇	◇	20/06/2023 09:33
44	1884	JOAO LEVY MORAES PEDROSO	◇	◇	◇	21/06/2023 10:13
45	1885	MARINA DELMONDES DOS SANTOS LEITE	◇	◇	◇	21/06/2023 11:16
46	1887	ESTHER FERREIRA DE JESUS	◇	◇	◇	21/06/2023 13:47
47	1890	MAYA PENTEADO VIEIRA	◇	◇	◇	22/06/2023 14:23
48	1917	ALLAC RAFAEL VERGILIO DUARTE	◇	◇	◇	30/06/2023 08:35
49	1924	JOAO MIGUEL SILVA	◇	◇	◇	03/07/2023 14:42
50	1928	HELOISA BARBOSA MORAIS	◇	◇	◇	05/07/2023 13:57
51	1937	NICOLLAS DIAS RODRIGUES	◇	◇	◇	07/07/2023 09:41
52	1946	ENZO ROSENDO TERASSI	◇	◇	◇	10/07/2023 16:21
53	1948	SOPHIA ALBUQUERQUE DE LIMA	◇	◇	◇	11/07/2023 11:19
54	1949	LIVIA DIANA DE LIMA	◇	◇	◇	11/07/2023 13:51
55	1955	HELENA AQUINO LIRA	◇	◇	◇	12/07/2023 14:11
56	1961	MAITE VALENTINA BESERRA SILVA	◇	◇	◇	17/07/2023 14:02
57	1970	FELIPE RAMA CARDOSO	◇	◇	◇	19/07/2023 00:00
58	1983	SOPHIA CAMARGO BRITO	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
59	1988	GREGORY DA SILVA BUENO E BARBOSA	◇	◇	◇	26/07/2023 00:00
60	2000	NOAH VIANO PEREIRA	◇	◇	◇	31/07/2023 14:45
61	2007	GAEL ROCHA DE SOUSA	◇	◇	◇	01/08/2023 14:59
62	2008	LIAM DUARTE CASTRO	◇	◇	◇	02/08/2023 14:03
63	2010	LUIZ MIGUEL DA SILVA DE LIMA	◇	◇	◇	02/08/2023 14:27
64	2023	RHAVI ANTONIO DOS SANTOS SILVA	◇	◇	◇	07/08/2023 10:21
65	2024	RAVI ZARBETT SANTOS	◇	◇	◇	07/08/2023 11:04
66	2041	ANTONELLA BARRETO MANFREDINI	◇	◇	◇	09/08/2023 15:20
67	2064	LEVI IVAR FELIX DE MELO	◇	◇	◇	16/08/2023 09:35
68	2072	MANUELLA MARIA BERTHO	◇	◇	◇	17/08/2023 07:53
69	2075	MANUELA SILVA LIMA	◇	◇	◇	17/08/2023 11:11
70	2078	BRYAN HENRIQUE SILVINO DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	17/08/2023 16:16
71	2079	ELIZABETH MARIA BARBOSA PEREIRA DE ARAUJO	◇	◇	◇	18/08/2023 09:21
72	2086	MARIA CATARINA EUFRASIO VIANA	◇	◇	◇	18/08/2023 14:54
73	2094	GIOVANA ANDRADE VIEIRA PAZ	◇	◇	◇	21/08/2023 14:38
74	2096	MIGUEL SILVA DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	21/08/2023 15:39
75	2099	MIGUEL DE SOUSA LIMA	◇	◇	◇	22/08/2023 13:26
76	2106	MIGUEL DOS REIS ALVES CAVALCANTE	◇	◇	◇	24/08/2023 13:14
77	2115	THOMAS FEITOSA BUENO	◇	◇	◇	28/08/2023 13:26
78	2136	BELLA MENEZES GOMES	◇	◇	◇	01/09/2023 14:12
79	2143	BRYAN HENRIQUE BALBINO FERREIRA	◇	◇	◇	04/09/2023 10:06
80	2146	BERNARDO SIMORIM CAMARGO	◇	◇	◇	04/09/2023 15:20
81	2157	MARIA EDUARDA RAMOS DA SILVA	◇	◇	◇	11/09/2023 10:05
82	2161	DANILO MIKAEL BISPO DE LIMA	◇	◇	◇	11/09/2023 14:15
83	2166	MIKAELLY PRADO SENNA	◇	◇	◇	12/09/2023 11:27
84	2172	SAFIRA CARDOSO SANTOS MOREIRA	◇	◇	◇	13/09/2023 13:32
85	2176	HELOYSY MARA DA SILVA ARRAES	◇	◇	◇	14/09/2023 15:27
86	2187	ANNA CAROLINA OLIVEIRA THOME	◇	◇	◇	19/09/2023 12:02
87	2188	EMANUELLY APARECIDA PIRES DO AMARAL	◇	◇	◇	19/09/2023 13:39
88	2194	ALLYCE GODOY DE JESUS MOTA	◇	◇	◇	21/09/2023 13:22
89	2204	EMILLY DA SILVA EUFRASIO	◇	◇	◇	25/09/2023 14:45
90	2213	RAUL BERNARDO SOARES BRAGA	◇	◇	◇	26/09/2023 16:30
91	2217	ERICK LUAN SANTOS DA SILVA	◇	◇	◇	27/09/2023 11:06
92	2223	KAUA HENRIQUE PAZ DA SILVA	◇	◇	◇	28/09/2023 15:59
93	2226	OLIVIA CASTELANI CERRA	◇	◇	◇	29/09/2023 13:29
94	2227	HENRY MESSIAS FALCOCHIO DOS SANTOS	◇	◇	◇	29/09/2023 15:05
95	2231	KAUA BRAYAN LEO DA SILVA	◇	◇	◇	02/10/2023 10:27
96	2236	GABRIELY VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	03/10/2023 15:40
97	2245	MARILLYN CAMARGO FAUSTINO	◇	◇	◇	05/10/2023 12:29

• Berçário 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	1411	BENICIO GENARI PETRI	◇	◇	◇	14/02/2023 08:56
2	1557	ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA	◇	◇	◇	13/03/2023 09:32
3	1593	JOSE VITOR DE ALMEIDA RODRIGUES	◇	◇	◇	20/03/2023 14:02
4	1595	LUNA MIRELLA FARIAS	◇	◇	◇	20/03/2023 14:11

5	1596	RAVI CESAR FARIAS	◇	◇	◇	20/03/2023 14:13
6	1620	DANIEL ALVES DA SILVA	◇	◇	◇	29/03/2023 09:19
7	1627	STELLA SANTIAGO MENEZES	◇	◇	◇	30/03/2023 10:26
8	1664	MURILO CARVALHO SANTOS DA SILVA	◇	◇	◇	11/04/2023 14:09
9	1666	ARTHUR SOARES DA PAZ	◇	◇	◇	11/04/2023 15:54
10	1692	HADASSA DE PAULA ZANI	◇	◇	◇	20/04/2023 16:26
11	1702	OLIVER MORAIS SALVA GUIMARAES	◇	◇	◇	25/04/2023 13:23
12	1709	VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	◇	◇	◇	27/04/2023 12:04
13	1714	LUAN DONIZETE MEDEIROS HERNANDES	◇	◇	◇	02/05/2023 13:43
14	1715	VALENTINA PEREIRA SANTOS	◇	◇	◇	02/05/2023 14:31
15	1721	LUCAS GABRIEL COSTA DA SILVA	◇	◇	◇	03/05/2023 08:53
16	1735	HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	◇	◇	◇	09/05/2023 08:26
17	1753	GIULIA CASQUET ROCHA	◇	◇	◇	15/05/2023 11:39
18	1768	MIGUEL VALENTIN FALCOCHIO MEDEIROS FERNANDES	◇	◇	◇	18/05/2023 13:30
19	1771	KENNEDY RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	◇	◇	◇	19/05/2023 11:09
20	1790	PIETRO GAEL BARBOSA DE FREITAS	◇	◇	◇	24/05/2023 14:03
21	1797	CLARA LOPES LEODORO	◇	◇	◇	26/05/2023 09:35
22	1798	AYLA MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	◇	◇	◇	29/05/2023 10:23
23	1800	LAURA EMANUELLY CASTRO CAVALCANTI	◇	◇	◇	29/05/2023 11:08
24	1805	SAMUEL SANTOS NASCIMENTO	◇	◇	◇	29/05/2023 16:42
25	1809	LAURA ELOAH LIPE MORAIS BARROS SILVA	◇	◇	◇	30/05/2023 15:07
26	1814	MARIA ALICE SILVA SAMPAIO	◇	◇	◇	01/06/2023 10:29
27	1824	ELOAH BRITO SANTANA	◇	◇	◇	02/06/2023 11:48
28	1848	JOAO MIGUEL FONSECA BUENO	◇	◇	◇	07/06/2023 15:26
29	1851	LORENA GERALDA ANDOLFO DO PRADO	◇	◇	◇	12/06/2023 12:06
30	1854	LORENA SOUZA DE AZEVEDO	◇	◇	◇	12/06/2023 14:15
31	1859	MIRELLA APARECIDA FERREIRA MATOS	◇	◇	◇	12/06/2023 15:57
32	1866	SAINY VALENTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	◇	◇	◇	14/06/2023 14:24
33	1881	KAIO NONATO BATISTA	◇	◇	◇	20/06/2023 12:08
34	1892	LORENA NUNES BARRETO	◇	◇	◇	23/06/2023 08:55
35	1900	ELISA DOURADO DE LIMA	◇	◇	◇	27/06/2023 15:14
36	1916	ESDRAS POLI CYPRIANI	◇	◇	◇	29/06/2023 16:15
37	1954	CARLOS EDUARDO COSMAI BALDUINO SILVA SOUSA	◇	◇	◇	12/07/2023 13:15
38	1966	HELOA EMANUELLY BISPO MOREIRA	◇	◇	◇	18/07/2023 10:23
39	1973	ENZO FALCOCHIO LIRA	◇	◇	◇	21/07/2023 00:00
40	1972	HENRIQUE FALCOCHIO LIRA	◇	◇	◇	21/07/2023 00:00
41	1981	ANTHONY NOGUEIRA NEVES	◇	◇	◇	25/07/2023 00:00
42	2012	MANOELA FERREIRA SALES	◇	◇	◇	03/08/2023 08:16
43	2019	ARUNA VALENTINA FERREIRA GONCALVES	◇	◇	◇	04/08/2023 10:58
44	2022	LAVINIA VITORIA BALBINO LOMEU MOTA	◇	◇	◇	07/08/2023 09:47
45	2028	JOSHUA ARIAS DOS SANTOS	◇	◇	◇	07/08/2023 15:37
46	2062	AURORA VALENTINA RODRIGUES RIBEIRO MATIAS	◇	◇	◇	15/08/2023 13:14
47	2063	THOMAS ULLY FELIX DE MELO	◇	◇	◇	16/08/2023 09:31
48	2077	ISABELLA SANTOS DOS ANJOS	◇	◇	◇	17/08/2023 15:00
49	2081	ANA JULIA OLIVEIRA DA SILVA	◇	◇	◇	18/08/2023 10:26
50	2082	VICENTE MOREIRA GOMES	◇	◇	◇	18/08/2023 10:45
51	2095	LORENA DANIELY RAMOS DOS SANTOS	◇	◇	◇	21/08/2023 15:23
52	2180	JOAO GABRIEL SILVA RAMALHO	◇	◇	◇	18/09/2023 10:16
53	2198	SOFIA BEZERRA DE ARRUDA LOPES	◇	◇	◇	22/09/2023 11:40
54	2222	LUIZ EDUARDO GUADANHIM	◇	◇	◇	28/09/2023 15:41

• Maternal 1

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2049	MAYA BERTHO FIDELIS	◇	◇	◇	11/08/2023 11:24
2	2088	MANUELLA ZAMPARO DA SILVA	◇	◇	◇	21/08/2023 12:52
3	2098	LEINAD JEOVA JAMAL URY MACHADO	◇	◇	◇	22/08/2023 13:15
4	2104	LORENZO SALES SOARES	◇	◇	◇	23/08/2023 14:59
5	2152	MARIA EDUARDA GONCALVES DA SILVA BUENO	◇	◇	◇	06/09/2023 10:48
6	2182	ALLANA DOS SANTOS MELO	◇	◇	◇	18/09/2023 11:29
7	2201	LARA DALBONE ORTIZ	◇	◇	◇	25/09/2023 08:06
8	2211	ISABELLY MESSIAS STEINKOPF	◇	◇	◇	26/09/2023 13:51



Prefeitura Municipal de Mairiporã

• Maternal 2

Classificação	Protocolo	Nome	PCD	Vul. Soc	Irm. Esc.	Data/Hora de Inscrição
1	2218	JOAO GUILHERME SANTOS DA SILVA	◇	◇	◇	27/09/2023 11:13

**DEMANDA DE CRECHE - MATRÍCULAS NÃO EFETIVADAS - SETEMBRO**

• A INSCRIÇÃO ABAIXO FOI CONVOCADA PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NAS CRECHES MUNICIPAIS, ENTRETANTO, NÃO FOI CONCLUÍDA PELA SITUAÇÃO IDENTIFICADA, FICANDO EXCLUÍDA DA LISTA DE ESPERA

NOME	MOTIVO	SÉRIE	DATA INSCRIÇÃO
DANIEL DE SOUZA MARTINHO	Contatado desistente	Maternal 2	17/11/2022 14:02
ANA JULIA AMANCIO SANTOS	Contatado desistente	Maternal 2	28/11/2022 09:51
GABRIELLY NAIR TEIXEIRA ALVES	Contatado desistente	Berçário 2	03/02/2023 13:05
RAEL DOS SANTOS SANTANA	Contatado desistente	Berçário 2	15/03/2023 12:14
MARIA VICTORIA CORREA SALVINI	Contatado desistente	Berçário 1	15/03/2023 14:03
GEOVANA FIGUEIREDO DE CAMPOS	Contatado desistente	Maternal 2	27/06/2023 15:48
MARIA VITORIA SOUSA	Contatado desistente	Maternal 1	30/06/2023 09:32
ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS	Contatado desistente	Maternal 1	07/07/2023 10:55
ISABELLY GONCALVES DA SILVA	Contatado desistente	Maternal 1	03/08/2023 15:06
LORENZO RAFAEL MACEDO MEIRELES	Contatado desistente	Maternal 1	16/08/2023 10:45

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.819, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/64, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 293.930,41 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.250,69 (dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 291.679,72 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.819/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004	- 2150	05	01571 ATENCAO A FAMILIA - PAIF	17.120,71
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002	- 2018	02	01604 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	250.000,00
02.12.01	4.4.90.00.00	16 122 5006	- 2004	01	01606 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	24.559,01
02.09.01	4.4.90.00.00	23 695 3008	- 1046	92	01608 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	2.250,69
VALOR DO INSTRUMENTO						293.930,41

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
291.679,72	0,00	2.250,69	0,00	0,00	293.930,41

**DECRETO Nº 9.821, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.518,00 (trinta e oito mil e quinhentos e dezoito reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 38.518,00 (trinta e oito mil e quinhentos e dezoito reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.821/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	3.1.90.00.00	18 541 6003	- 2001	01	00218 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	14.294,00
02.08.01	3.1.90.00.00	12 122 2001	- 2001	01	00422 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	7.808,00
02.17.01	3.1.90.00.00	15 122 5010	- 2001	01	01235 GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.333,00
02.15.01	3.3.90.00.00	06 181 8004	- 2158	01	01381 ATIVIDADE DELEGADA	14.083,00
VALOR DO INSTRUMENTO						38.518,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002	- 2002	01	01024 GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	38.518,00
VALOR DO INSTRUMENTO						38.518,00

**DECRETO Nº 9.822, 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.243, de 03 de outubro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º da Lei nº 4.243, de 03 de outubro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$1.119.096,00 (um milhão, cento e noventa e seis reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$1.119.096,00 (um milhão, cento e noventa e seis reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 03 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.822/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESCRICAO	
S U P L E M E N T A C A O						
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002	- 2072	01	01064 GESTAO DAS CRECHES	215.000,00
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2006	- 2082	01	01466 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- FUNDAMENTAL	423.096,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

02.10.01   3.3.90.00.00   08 244 4008 - 1061   01   01559   CASA DE PASSAGEM	481.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO	1.119.096,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
ANULAÇÃO DE DOTACOES								
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 2077	01	00548		TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	638.096,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 1054	01	00879		IMPLANTACAO DE CRAS	33.000,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 2116	01	00884		MANUTENCAO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORATLECI	23.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01	00901		CRICAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	10.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01	00902		CRICAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	100.000,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4005 - 1056	01	00904		CRICAO DE UM ESPACO PARA ATEND A POPULACAO DE R	5.000,00	
02.10.01	3.3.50.00.00	08 242 4008 - 1060	01	00952		IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL DE RESIDENC	260.000,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 1055	01	01374		IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANCA	10.000,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4004 - 1055	01	01375		IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANCA	40.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							1.119.096,00	

**DECRETO Nº 9.823, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.823/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO								
02.07.01	3.3.50.00.00	10 302 1002 - 2018	92	01611		PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS PRIVADAS E FI	2.000.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							2.000.000,00	

**DECRETO Nº 9.824, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.254,88 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 292.254,88 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.824/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO								
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	92	01612		PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	167.709,88	
02.07.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	92	01613		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.545,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							292.254,88	

**DECRETO Nº 9.825, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.825/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO								
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0005	01	00395		REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	150.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							150.000,00	

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA				
ANULAÇÃO DE DOTACOES								
02.14.01	4.4.90.00.00	04 122 6001 - 1013	01	00181		CONSTRUCAO, ADEQUACAO E REFORMA DE UNIDADES VOLT	150.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO							150.000,00	

**DECRETO Nº 9.826, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com



Prefeitura Municipal de Mairiporã

o disposto na Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 06 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.826/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPEsa		
S U P L E M E N T A C A O					
02.04.01	3.3.90.00.00	04 126 7005	2107 01	00289   MODERNIZACAO E MANUTENçAO DO PARQUE TECNOLÓGICO	68.600,00
VALOR DO INSTRUMENTO					68.600,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPEsa		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.14.01	4.4.90.00.00	04 122 6001	1013 01	00181   CONSTRUçAO, ADEQUACAO E REFORMA DE UNIDADES VOLT	68.600,00
VALOR DO INSTRUMENTO					68.600,00

**LEI Nº 4.248, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre denominação de Estrada do Remédio – Armando Iha a via pública localizada no Bairro Remédios, neste município. (Autor: Vereador Ricardo Messias Barbosa)*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada do Remédio – Armando Iha a atual Estrada do Remédio, localizada no Bairro Remédios, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m; daí segue com o azimute de 17°09'44" e a distância de 8.20 m até o marco '1' (E = 341343.686 m e N = 7423963.086 m); daí segue com o azimute de 352°19'15" e a distância de 9.29 m até o marco '2' (E = 341342.445 m e N = 7423972.289 m); daí segue com o azimute de 344°07'13" e a distância de 114.79 m até o marco '3' (E = 341311.036 m e N = 7424082.699 m); daí segue com o azimute de 343°58'54" e a distância de 38.87 m até o marco '4' (E = 341300.310 m e N = 7424120.061 m); daí segue com o azimute de 27°08'40" e a distância de 13.55 m até o marco '5' (E = 341306.493 m e N = 7424132.122 m); daí segue com o azimute de 72°56'50" e a distância de 15.15 m até o marco '6' (E = 341320.975 m e N = 7424136.564 m); daí segue com o azimute de 89°21'14" e a distância de 14.40 m até o marco '7' (E = 341335.372 m e N = 7424136.726 m); daí segue com o azimute de 105°23'25" e a distância de 16.05 m até o marco '8' (E = 341350.845 m e N = 7424132.467 m); daí segue com o azimute de 96°45'32" e a distância de 13.65 m até o marco '9' (E = 341364.403 m e N = 7424130.861 m); daí segue com o azimute de 84°40'46" e a distância de 18.10 m até o marco '10' (E = 341382.429 m e N = 7424132.539 m); daí segue com o azimute de 72°49'52" e a distância de 39.26 m até o marco '11' (E = 341419.936 m e N = 7424144.127 m); daí segue com o azimute de 35°29'56" e a distância de 0.85 m até o marco '12' (E = 341420.428 m e N = 7424144.818 m); daí segue com o azimute de 332°36'10" e a distância de 2.77 m até o marco '13' (E = 341419.154 m e N = 7424147.276 m); daí segue com o azimute de 305°07'12" e a distância de 41.83 m até o marco '14' (E = 341384.944 m e N = 7424171.338 m); daí segue com o azimute de 350°07'12" e a distância de 14.28 m até o marco '15' (E = 341382.493 m e N = 7424185.411 m); daí segue com o azimute de 15°05'20" e a distância de 19.12 m até o marco '16' (E = 341387.469 m e N = 7424203.869 m); daí segue com o azimute de 43°58'44" e a distância de 18.16 m até o marco '17' (E = 341400.079 m e N = 7424216.937 m); daí segue com o azimute de 64°55'20" e a distância de 18.31 m até o marco '18' (E = 341416.664 m e N = 7424224.698 m); daí segue com o azimute de 50°53'56" e a distância de 9.69 m até o marco '19' (E = 341424.187 m e N = 7424230.812 m); daí segue com o azimute de 16°40'04" e a distância de 7.49 m até o marco '20' (E = 341426.333 m e N = 7424237.982 m); daí segue com o azimute de 355°36'13" e a distância de 43.84 m até o marco '21' (E = 341422.973 m e N = 7424281.695 m); daí segue com o azimute de 342°20'35" e a distância de 23.42 m até o marco '22' (E = 341415.868 m e N = 7424304.015 m); daí segue com o azimute de 326°19'51" e a distância de 13.80

m até o marco '23' (E = 341408.215 m e N = 7424315.503 m); daí segue com o azimute de 298°16'47" e a distância de 59.45 m até o marco '24' (E = 341355.864 m e N = 7424343.668 m); daí segue com o azimute de 310°47'09" e a distância de 63.07 m até o marco '25' (E = 341308.108 m e N = 7424384.869 m); daí segue com o azimute de 320°10'30" e a distância de 49.22 m até o marco '26' (E = 341276.587 m e N = 7424422.668 m); daí segue com o azimute de 318°05'05" e a distância de 30.74 m até o marco '27' (E = 341256.049 m e N = 7424445.546 m); daí segue com o azimute de 328°35'10" e a distância de 36.46 m até o marco '28' (E = 341237.046 m e N = 7424476.661 m); daí segue com o azimute de 345°34'15" e a distância de 31.78 m até o marco '29' (E = 341229.126 m e N = 7424507.440 m); daí segue com o azimute de 352°31'08" e a distância de 29.05 m até o marco '30' (E = 341225.344 m e N = 7424536.243 m); daí segue com o azimute de 11°18'57" e a distância de 34.89 m até o marco '31' (E = 341232.190 m e N = 7424570.456 m); daí segue com o azimute de 21°45'19" e a distância de 39.41 m até o marco '32' (E = 341246.798 m e N = 7424607.062 m); daí segue com o azimute de 27°51'46" e a distância de 43.10 m até o marco '33' (E = 341266.939 m e N = 7424645.161 m); daí segue com o azimute de 36°45'23" e a distância de 40.90 m até o marco '34' (E = 341291.416 m e N = 7424677.932 m); daí segue com o azimute de 21°15'24" e a distância de 60.84 m até o marco '35' (E = 341313.475 m e N = 7424734.636 m); daí segue com o azimute de 28°12'20" e a distância de 49.99 m até o marco '36' (E = 341337.101 m e N = 7424778.687 m); daí segue com o azimute de 11°20'41" e a distância de 30.67 m até o marco '37' (E = 341343.134 m e N = 7424808.761 m); daí segue com o azimute de 26°27'45" e a distância de 13.00 m até o marco '38' (E = 341348.927 m e N = 7424820.398 m); daí segue com o azimute de 3°28'51" e a distância de 15.73 m até o marco '39' (E = 341349.882 m e N = 7424836.099 m); daí segue com o azimute de 354°40'59" e a distância de 21.05 m até o marco '40' (E = 341347.931 m e N = 7424857.063 m); daí segue com o azimute de 344°41'20" e a distância de 20.83 m até o marco '41' (E = 341342.431 m e N = 7424877.154 m); daí segue com o azimute de 352°16'26" e a distância de 25.15 m até o marco '42' (E = 341339.049 m e N = 7424902.079 m); daí segue com o azimute de 8°00'55" e a distância de 23.42 m até o marco '43' (E = 341342.315 m e N = 7424925.274 m); daí segue com o azimute de 18°03'54" e a distância de 51.65 m até o marco '44' (E = 341358.332 m e N = 7424974.380 m); daí segue com o azimute de 359°18'43" e a distância de 47.30 m até o marco '45' (E = 341357.764 m e N = 7425021.678 m); daí segue com o azimute de 350°58'07" e a distância de 21.83 m até o marco '46' (E = 341354.338 m e N = 7425043.236 m); daí segue com o azimute de 338°25'41" e a distância de 47.56 m até o marco '47' (E = 341336.851 m e N = 7425087.466 m); daí segue com o azimute de 350°33'45" e a distância de 29.00 m até o marco '48' (E = 341332.096 m e N = 7425116.074 m); daí segue com o azimute de 14°24'56" e a distância de 41.63 m até o marco '49' (E = 341342.460 m e N = 7425156.396 m); daí segue com o azimute de 20°23'30" e a distância de 34.06 m até o marco '50' (E = 341354.328 m e N = 7425188.322 m); daí segue com o azimute de 0°03'13" e a distância de 56.43 m até o marco '51' (E = 341354.381 m e N = 7425244.752 m); daí segue com o azimute de 16°03'45" e a distância de 19.40 m até o marco '52' (E = 341359.748 m e N = 7425263.393 m); daí segue com o azimute de 25°49'47" e a distância de 63.71 m até o marco '53' (E = 341387.505 m e N = 7425320.736 m); daí segue com o azimute de 42°42'46" e a distância de 12.92 m até o marco '54' (E = 341396.269 m e N = 7425330.229 m); daí segue com o azimute de 57°29'16" e a distância de 34.52 m até o marco '55' (E = 341425.378 m e N = 7425348.783 m); daí segue com o azimute de 63°56'06" e a distância de 18.89 m até o marco '56' (E = 341442.344 m e N = 7425357.081 m); daí segue com o azimute de 75°52'19" e a distância de 22.82 m até o marco '57' (E = 341464.477 m e N = 7425362.652 m); daí segue com o azimute de 87°08'40" e a distância de 21.02 m até o marco '58' (E = 341485.472 m e N = 7425363.699 m); daí segue com o azimute de 56°17'24" e a distância de 22.91 m até o marco '59' (E = 341504.531 m e N = 7425376.415 m); daí segue com o azimute de 44°01'15" e a distância de 30.28 m até o marco '60' (E = 341525.570 m e N = 7425398.185 m); daí segue com o azimute de 47°38'41" e a distância de 41.92 m até o marco '61' (E = 341556.546 m e N = 7425426.426 m); daí segue com o azimute de 41°06'45" e a distância de 23.63 m até o marco '62' (E = 341572.082 m e N = 7425444.227 m); daí segue com o azimute de 27°17'26" e a distância de 91.16 m até o marco '63' (E = 341613.879 m e N = 7425525.241 m); daí segue com o azimute de 62°07'20" e a distância de 50.58 m até o marco '64' (E = 341658.591 m e N = 7425548.892 m); daí segue com o azimute de 48°16'14" e a distância de 42.84 m até o marco '65' (E = 341690.562 m e N = 7425577.407 m); daí segue com o azimute de 55°55'19" e a distância de 22.63 m até o marco '66' (E = 341709.308 m e N = 7425590.088 m); daí segue com o azimute de 65°28'55" e a distância de 120.06 m até o marco '67' (E = 341818.545 m e N = 7425639.912 m); daí segue com o azimute de 56°15'45" e a distância de 26.67 m até o marco '68' (E = 341840.720 m e N = 7425654.722 m); daí segue com o azimute de 52°46'30" e a distância de 49.01 m até o marco '69' (E = 341879.747 m e N = 7425684.372 m); daí segue com o azimute de 58°47'34" e a distância de 20.49 m até o marco '70' (E = 341897.270 m e N = 7425694.987 m); daí segue com o azimute de 74°20'40" e a distância de 30.83 m até o marco '71' (E = 341926.956 m e N = 7425703.307 m); daí segue com o azimute de 66°54'37" e a distância de 28.15 m até o marco '72' (E = 341952.851 m e N = 7425714.346 m); daí segue com o azimute de 59°23'01" e a distância de 28.29 m até o marco '73' (E = 341977.195 m e N = 7425728.753 m); daí segue com o azimute de 61°14'12" e a distância de 70.51 m até o marco '74' (E = 342039.002 m e N = 7425762.680 m); daí segue com o azimute de 56°53'24" e a distância de 32.76 m até o marco '75' (E = 342066.443 m e N = 7425780.575 m); daí segue com o azimute de 48°18'00" e a distância de 83.07 m até o marco '76' (E = 342128.468 m e N = 7425835.838 m); daí segue com o azimute de 40°19'19" e a distância de 26.63 m até o marco '77' (E = 342145.697 m e N = 7425856.138 m); daí segue com o azimute de 56°07'28" e a distância de 39.96 m até o marco '78' (E = 342178.871 m e N = 7425878.410 m); daí segue com o azimute de 61°22'45" e a distância de 33.66 m até o marco '79' (E = 342208.416 m e N = 7425894.532 m); daí segue com o azimute de 78°34'05" e a distância de 57.48 m até o marco '80' (E = 342264.754 m e N = 7425905.925 m); daí segue com o azimute de 85°43'58" e a distância de 56.33 m até o marco '81' (E = 342320.928 m e N = 7425910.116 m); daí segue com o azimute de 76°15'32" e a distância de 34.98 m até o marco '82' (E = 342354.910 m e N = 7425918.426 m); daí segue com o azimute de 76°57'09" e a distância de 35.87 m até o marco '83' (E = 342389.857 m e N = 7425926.525 m); daí segue com o azimute de 83°14'28" e a distância de 63.34 m até o marco '84' (E = 342452.760 m e N = 7425933.980 m); daí segue com o azimute de 80°33'54" e a distância de 17.39 m até o marco '85' (E = 342469.910 m e N = 7425936829 m); daí segue com o azimute de 69°58'42" e a distância de 20.71 m até o marco '86' (E = 342489.370 m e N = 7425943.921 m); daí segue com o azimute de 62°37'36" e a distância de 39.54 m até o marco '87' (E = 342524.481 m e N = 7425962.100 m); daí segue com o azimute de 59°16'32" e a distância de 40.63 m até o marco '88' (E = 342559.405 m e N = 7425982.856 m); daí segue com o azimute de 51°15'16" e a distância de 15.63 m até o marco '89' (E = 342571.593 m e N = 7425992.636 m); daí segue com o azimute de 40°26'23" e a distância de 94.10 m até o marco '90' (E = 342632.633 m e N = 7426064.258 m); daí segue com o azimute de 54°06'01" e a distância de 15.58 m até o marco '91' (E = 342645.256 m e N = 7426073.395 m); daí segue com o azimute de 68°55'53" e a distância de 19.26 m até o marco '92' (E = 342663.225 m e N = 7426080.318 m); daí segue com o azimute de 76°29'14" e a distância de 19.25 m até o marco '93' (E = 342681.945 m e N = 7426084.816 m); daí segue com o azimute de 86°22'31" e a distância de 39.55 m até o marco '94' (E = 342721.417 m e N =



Prefeitura Municipal de Mairiporã

7426087.317 m); daí segue com o azimute de 95°23'22" e a distância de 19.71 m até o marco '95' (E = 342741.042 m e N = 7426085.465 m); daí segue com o azimute de 104°21'23" e a distância de 59.36 m até o marco '96' (E = 342798.545 m e N = 7426070.748 m); daí segue com o azimute de 98°37'18" e a distância de 22.92 m até o marco '97' (E = 342821.206 m e N = 7426067.312 m); daí segue com o azimute de 93°03'59" e a distância de 33.55 m até o marco '98' (E = 342854.707 m e N = 7426065.517 m); daí segue com o azimute de 81°22'58" e a distância de 23.96 m até o marco '99' (E = 342878.401 m e N = 7426069.108 m); daí segue com o azimute de 78°32'22" e a distância de 61.95 m até o marco '100' (E = 342939.114 m e N = 7426081.417 m); daí segue com o azimute de 69°15'47" e a distância de 34.64 m até o marco '101' (E = 342971.515 m e N = 7426093.684 m); daí segue com o azimute de 61°57'54" e a distância de 34.80 m até o marco '102' (E = 343002.233 m e N = 7426110.041 m); daí segue com o azimute de 49°50'53" e a distância de 42.19 m até o marco '103' (E = 343034.482 m e N = 7426137.247 m); daí segue com o azimute de 42°27'29" e a distância de 41.76 m até o marco '104' (E = 343062.675 m e N = 7426168.059 m); daí segue com o azimute de 80°26'30" e a distância de 24.12 m até o marco '105' (E = 343086.458 m e N = 7426172.064 m); daí segue com o azimute de 110°27'52" e a distância de 13.41 m até o marco '106' (E = 343099.018 m e N = 7426167.377 m); daí segue com o azimute de 126°47'19" e a distância de 22.69 m até o marco '107' (E = 343117.188 m e N = 7426153.789 m); daí segue com o azimute de 132°54'59" e a distância de 21.09 m até o marco '108' (E = 343132.636 m e N = 7426139.426 m); daí segue com o azimute de 159°11'31" e a distância de 23.69 m até o marco '109' (E = 343141.051 m e N = 7426117.283 m); daí segue com o azimute de 124°08'02" e a distância de 19.33 m até o marco '110' (E = 343157.050 m e N = 7426106.437 m); daí segue com o azimute de 107°35'10" e a distância de 21.89 m até o marco '111' (E = 343177.918 m e N = 7426099.823 m); daí segue com o azimute de 92°11'48" e a distância de 32.50 m até o marco '112' (E = 343210.397 m e N = 7426098.577 m); daí segue com o azimute de 80°53'10" e a distância de 114.45 m até o marco '113' (E = 343323.399 m e N = 7426116.705 m); daí segue com o azimute de 81°14'27" e a distância de 60.05 m até o marco '114' (E = 343382.746 m e N = 7426125.849 m); daí segue com o azimute de 77°17'36" e a distância de 41.02 m até o marco '115' (E = 343422.757 m e N = 7426134.871 m); daí segue com o azimute de 75°12'57" e a distância de 32.45 m até o marco '116' (E = 343454.128 m e N = 7426143.151 m); daí segue com o azimute de 59°10'50" e a distância de 6.90 m até o marco '117' (E = 343460.055 m e N = 7426146.686 m); daí segue com o azimute de 35°25'04" e a distância de 11.07 m até o marco '118' (E = 343466.470 m e N = 7426155.707 m); daí segue com o azimute de 92°55'12" e a distância de 41.09 m até o marco '119' (E = 343507.507 m e N = 7426153.614 m); daí segue com o azimute de 101°11'10" e a distância de 29.62 m até o marco '120' (E = 343536.563 m e N = 7426147.868 m); daí segue com o azimute de 96°14'53" e a distância de 5.22 m até o marco '121' (E = 343541.755 m e N = 7426147.300 m); daí segue com o azimute de 81°07'33" e a distância de 8.76 m até o marco '122' (E = 343550.412 m e N = 7426148.652 m); daí segue com o azimute de 68°58'54" e a distância de 30.70 m até o marco '123' (E = 343579.072 m e N = 7426159.664 m); daí segue com o azimute de 84°17'02" e a distância de 20.98 m até o marco '124' (E = 343599.943 m e N = 7426161.753 m); daí segue com o azimute de 91°42'00" e a distância de 42.84 m até o marco '125' (E = 343642.766 m e N = 7426160.482 m); daí segue com o azimute de 104°26'06" e a distância de 10.21 m até o marco '126' (E = 343652.655 m e N = 7426157.936 m); daí segue com o azimute de 113°02'26" e a distância de 10.78 m até o marco '127' (E = 343662.580 m e N = 7426153.715 m); daí segue com o azimute de 129°30'54" e a distância de 16.94 m até o marco '128' (E = 343675.647 m e N = 7426142.938 m); daí segue com o azimute de 145°01'16" e a distância de 21.71 m até o marco '129' (E = 343688.093 m e N = 7426125.149 m); daí segue com o azimute de 130°59'54" e a distância de 14.29 m até o marco '130' (E = 343698.881 m e N = 7426115.772 m); daí segue com o azimute de 115°05'22" e a distância de 4.77 m até o marco '131' (E = 343703.203 m e N = 7426113.749 m); daí segue com o azimute de 104°12'43" e a distância de 8.29 m até o marco '132' (E = 343711.235 m e N = 7426111.714 m); daí segue com o azimute de 92°57'58" e a distância de 117.59 m até o marco '133' (E = 343828.669 m e N = 7426105.629 m); daí segue com o azimute de 101°45'37" e a distância de 28.94 m até o marco '134' (E = 343857.005 m e N = 7426099.730 m); daí segue com o azimute de 108°07'09" e a distância de 30.82 m até o marco '135' (E = 343886.297 m e N = 7426090.145 m); daí segue com o azimute de 86°21'44" e a distância de 8.26 m até o marco '136' (E = 343894.541 m e N = 7426090.669 m); daí segue com o azimute de 71°12'13" e a distância de 67.26 m até o marco '137' (E = 343958.217 m e N = 7426112.342 m); daí segue com o azimute de 61°52'25" e a distância de 16.40 m até o marco '138' (E = 343972.684 m e N = 7426120.075 m); daí segue com o azimute de 72°28'05" e a distância de 71.93 m até o marco '139' (E = 344041.277 m e N = 7426141.745 m); daí segue com o azimute de 61°41'42" e a distância de 13.53 m até o marco '140' (E = 344053.190 m e N = 7426148.160 m); daí segue com o azimute de 48°15'27" e a distância de 73.04 m até o marco '141' (E = 344107.686 m e N = 7426196.787 m); daí segue com o azimute de 52°47'59" e a distância de 29.76 m até o marco '142' (E = 344131.393 m e N = 7426214.782 m); daí segue com o azimute de 67°01'31" e a distância de 25.19 m até o marco '143' (E = 344154.588 m e N = 7426224.616 m); daí segue com o azimute de 87°47'42" e a distância de 31.87 m até o marco '144' (E = 344186.439 m e N = 7426225.842 m); daí segue com o azimute de 118°14'47" e a distância de 27.17 m até o marco '145' (E = 344210.371 m e N = 7426212.985 m); daí segue com o azimute de 124°23'51" e a distância de 48.23 m até o marco '146' (E = 344250.167 m e N = 7426185.739 m); daí segue com o azimute de 116°27'47" e a distância de 4.57 m até o marco '147' (E = 344254.255 m e N = 7426183.704 m); daí segue com o azimute de 88°38'23" e a distância de 8.78 m até o marco '148' (E = 344263.038 m e N = 7426183.912 m); daí segue com o azimute de 81°28'27" e a distância de 20.62 m até o marco '149' (E = 344283.428 m e N = 7426186.969 m); daí segue com o azimute de 84°56'02" e a distância de 40.59 m até o marco '150' (E = 344323.856 m e N = 7426190.553 m); daí segue com o azimute de 101°41'33" e a distância de 28.90 m até o marco '151' (E = 344352.155 m e N = 7426184.696 m); daí segue com o azimute de 113°43'39" e a distância de 27.68 m até o marco '152' (E = 344377.493 m e N = 7426173.559 m); daí segue com o azimute de 119°35'33" e a distância de 67.54 m até o marco '153' (E = 344436.226 m e N = 7426140.204 m); daí segue com o azimute de 126°55'43" e a distância de 19.56 m até o marco '154' (E = 344451.859 m e N = 7426128.454 m); daí segue com o azimute de 117°47'40" e a distância de 15.53 m até o marco '155' (E = 344465.596 m e N = 7426121.214 m); daí segue com o azimute de 111°18'22" e a distância de 23.54 m até o marco '156' (E = 344487.524 m e N = 7426112.661 m); daí segue com o azimute de 107°14'44" e a distância de 23.48 m até o marco '157' (E = 344509.946 m e N = 7426105.701 m); daí segue com o azimute de 99°32'44" e a distância de 15.75 m até o marco '158' (E = 344525.479 m e N = 7426103.089 m); daí segue com o azimute de 95°34'09" e a distância de 18.61 m até o marco '159' (E = 344544.000 m e N = 7426101.283 m); daí segue com o azimute de 84°12'43" e a distância de 15.64 m até o marco '160' (E = 344559.559 m e N = 7426102.860 m); daí segue com o azimute de 75°41'07" e a distância de 69.80 m até o marco '161' (E = 344627.194 m e N = 7426120.119 m); daí segue com o azimute de 91°57'06" e a distância de 12.61 m até o marco '162' (E = 344639.801 m e N = 7426119.689 m); daí segue com o azimute de 102°04'38" e a distância de 12.63 m até o marco '163' (E = 344652.155 m e N = 7426117.046 m); daí segue com o azimute de

114°14'06" e a distância de 11.94 m até o marco '164' (E = 344663.042 m e N = 7426112.145 m); daí segue com o azimute de 124°24'30" e a distância de 15.59 m até o marco '165' (E = 344675.902 m e N = 7426103.337 m); daí segue com o azimute de 132°05'21" e a distância de 21.28 m até o marco '166' (E = 344691.691 m e N = 7426089.076 m); daí segue com o azimute de 140°32'28" e a distância de 34.74 m até o marco '167' (E = 344713.767 m e N = 7426062.256 m); daí segue com o azimute de 151°25'41" e a distância de 24.50 m até o marco '168' (E = 344725.487 m e N = 7426040.736 m); daí segue com o azimute de 151°00'13" e a distância de 52.90 m até o marco '169' (E = 344751.128 m e N = 7425994.470 m); daí segue com o azimute de 170°52'34" e a distância de 25.55 m até o marco '170' (E = 344755.181 m e N = 7425969.239 m); daí segue com o azimute de 183°46'50" e a distância de 27.37 m até o marco '171' (E = 344753.376 m e N = 7425941.933 m); daí segue com o azimute de 177°38'31" e a distância de 34.54 m até o marco '172' (E = 344754.797 m e N = 7425907.422 m); daí segue com o azimute de 159°34'36" e a distância de 44.43 m até o marco '173' (E = 344770.302 m e N = 7425865.783 m); daí segue com o azimute de 178°53'50" e a distância de 27.15 m até o marco '174' (E = 344770.824 m e N = 7425838.640 m); daí segue com o azimute de 171°34'43" e a distância de 14.03 m até o marco '175' (E = 344772.879 m e N = 7425824.763 m); daí segue com o azimute de 147°18'28" e a distância de 15.29 m até o marco '176' (E = 344781.135 m e N = 7425811.900 m); daí segue com o azimute de 137°25'12" e a distância de 41.42 m até o marco '177' (E = 344809.161 m e N = 7425781.400 m); daí segue com o azimute de 139°19'41" e a distância de 154.65 m até o marco '178' (E = 344909.948 m e N = 7425664.108 m); daí segue com o azimute de 126°53'39" e a distância de 85.23 m até o marco '179' (E = 344978.111 m e N = 7425612.941 m); daí segue com o azimute de 129°26'15" e a distância de 21.18 m até o marco '180' (E = 344994.468 m e N = 7425599.487 m); daí segue com o azimute de 154°01'12" e a distância de 42.87 m até o marco '181' (E = 345013.249 m e N = 7425560.946 m); daí segue com o azimute de 176°29'33" e a distância de 61.65 m até o marco '182' (E = 345017.021 m e N = 7425499.409 m); daí segue com o azimute de 163°19'24" e a distância de 69.46 m até o marco '183' (E = 345036.955 m e N = 7425432.869 m); daí segue com o azimute de 183°19'47" e a distância de 67.97 m até o marco '184' (E = 345033.007 m e N = 7425365.016 m); daí segue com o azimute de 165°47'35" e a distância de 12.61 m até o marco '185' (E = 345036.103 m e N = 7425352.788 m); daí segue com o azimute de 128°07'53" e a distância de 27.05 m até o marco '186' (E = 345057.380 m e N = 7425336.086 m); daí segue com o azimute de 141°31'28" e a distância de 37.44 m até o marco '187' (E = 345080.673 m e N = 7425306.776 m); daí segue com o azimute de 161°09'57" e a distância de 18.17 m até o marco '188' (E = 345086.539 m e N = 7425289.580 m); daí segue com o azimute de 188°24'40" e a distância de 16.57 m até o marco '189' (E = 345084.115 m e N = 7425273.186 m); daí segue com o azimute de 199°59'45" e a distância de 34.86 m até o marco '190' (E = 345072.195 m e N = 7425240.429 m); daí segue com o azimute de 195°31'43" e a distância de 16.36 m até o marco '191' (E = 345067.815 m e N = 7425224.666 m); daí segue com o azimute de 186°11'20" e a distância de 31.95 m até o marco '192' (E = 345064.371 m e N = 7425192.905 m); daí segue com o azimute de 203°30'19" e a distância de 21.30 m até o marco '193' (E = 345055.877 m e N = 7425173.374 m); daí segue com o azimute de 222°04'21" e a distância de 15.61 m até o marco '194' (E = 345045.420 m e N = 7425161.791 m); daí segue com o azimute de 241°11'31" e a distância de 45.74 m até o marco '195' (E = 345005.344 m e N = 7425139.751 m); daí segue com o azimute de 230°58'23" e a distância de 43.19 m até o marco '196' (E = 344971.793 m e N = 7425112.556 m); daí segue com o azimute de 292°22'57" e a distância de 11.39 m até o marco '197' (E = 344961.262 m e N = 7425116.893 m); daí segue com o azimute de 50°58'23" e a distância de 49.53 m até o marco '198' (E = 344999.742 m e N = 7425148.083 m); daí segue com o azimute de 61°11'31" e a distância de 44.95 m até o marco '199' (E = 345039.126 m e N = 7425169.742 m); daí segue com o azimute de 42°04'21" e a distância de 12.29 m até o marco '200' (E = 345047.358 m e N = 7425178.862 m); daí segue com o azimute de 23°30'19" e a distância de 18.14 m até o marco '201' (E = 345054.593 m e N = 7425195.497 m); daí segue com o azimute de 6°11'20" e a distância de 31.24 m até o marco '202' (E = 345057.961 m e N = 7425226.556 m); daí segue com o azimute de 15°31'43" e a distância de 17.57 m até o marco '203' (E = 345062.664 m e N = 7425243.482 m); daí segue com o azimute de 19°59'45" e a distância de 34.23 m até o marco '204' (E = 345074.371 m e N = 7425275.652 m); daí segue com o azimute de 8°24'40" e a distância de 13.13 m até o marco '205' (E = 345076.292 m e N = 7425288.645 m); daí segue com o azimute de 341°09'57" e a distância de 14.01 m até o marco '206' (E = 345071.768 m e N = 7425301.910 m); daí segue com o azimute de 321°31'28" e a distância de 34.53 m até o marco '207' (E = 345050.282 m e N = 7425328.945 m); daí segue com o azimute de 308°07'53" e a distância de 29.29 m até o marco '208' (E = 345027.246 m e N = 7425347.028 m); daí segue com o azimute de 345°47'35" e a distância de 17.57 m até o marco '209' (E = 345022.934 m e N = 7425364.057 m); daí segue com o azimute de 3°19'47" e a distância de 67.75 m até o marco '210' (E = 345026.869 m e N = 7425431.689 m); daí segue com o azimute de 343°19'24" e a distância de 68.85 m até o marco '211' (E = 345007.110 m e N = 7425497.645 m); daí segue com o azimute de 356°29'33" e a distância de 60.82 m até o marco '212' (E = 345003.390 m e N = 7425558.351 m); daí segue com o azimute de 334°01'12" e a distância de 38.71 m até o marco '213' (E = 344986.433 m e N = 7425593.148 m); daí segue com o azimute de 309°26'15" e a distância de 18.78 m até o marco '214' (E = 344971.930 m e N = 7425605.077 m); daí segue com o azimute de 306°53'39" e a distância de 86.10 m até o marco '215' (E = 344903.073 m e N = 7425656.765 m); daí segue com o azimute de 319°19'41" e a distância de 155.57 m até o marco '216' (E = 344801.685 m e N = 7425774.756 m); daí segue com o azimute de 317°25'12" e a distância de 42.12 m até o marco '217' (E = 344773.186 m e N = 7425805.770 m); daí segue com o azimute de 327°18'28" e a distância de 18.30 m até o marco '218' (E = 344763.301 m e N = 7425821.172 m); daí segue com o azimute de 351°34'43" e a distância de 16.82 m até o marco '219' (E = 344760.839 m e N = 7425837.808 m); daí segue com o azimute de 358°53'50" e a distância de 26.09 m até o marco '220' (E = 344760.337 m e N = 7425863.889 m); daí segue com o azimute de 339°34'36" e a distância de 44.32 m até o marco '221' (E = 344744.871 m e N = 7425905.422 m); daí segue com o azimute de 357°38'31" e a distância de 36.67 m até o marco '222' (E = 344743.363 m e N = 7425942.057 m); daí segue com o azimute de 3°46'50" e a distância de 26.77 m até o marco '223' (E = 344745.128 m e N = 7425968.770 m); daí segue com o azimute de 350°52'34" e a distância de 22.67 m até o marco '224' (E = 344741.533 m e N = 7425991.155 m); daí segue com o azimute de 331°00'13" e a distância de 51.18 m até o marco '225' (E = 344716.722 m e N = 7426035.920 m); daí segue com o azimute de 331°25'41" e a distância de 23.59 m até o marco '226' (E = 344705.441 m e N = 7426056.636 m); daí segue com o azimute de 320°32'28" e a distância de 33.05 m até o marco '227' (E = 344684.439 m e N = 7426082.150 m); daí segue com o azimute de 312°05'21" e a distância de 19.87 m até o marco '228' (E = 344669.697 m e N = 7426095.466 m); daí segue com o azimute de 304°24'30" e a distância de 14.03 m até o marco '229' (E = 344658.126 m e N = 7426103.392 m); daí segue com o azimute de 294°14'06" e a distância de 9.98 m até o marco '230' (E = 344649.021 m e N = 7426107.490 m); daí segue com o azimute de 282°04'38" e a distância de 10.68 m até o marco '231' (E = 344638.575 m e N = 7426109.725 m); daí segue com o azimute de 271°57'06" e a distância de 10.30 m até o marco '232' (E = 344628.281 m e N = 7426110.076 m); daí segue com o azimute de 255°41'07" e a distância de 69.12 m até o mar-



co '233' (E = 344561.309 m e N = 7426092.986 m); daí segue com o azimute de 264°12'43" e a distância de 17.38 m até o marco '234' (E = 344544.019 m e N = 7426091.234 m); daí segue com o azimute de 275°34'09" e a distância de 19.95 m até o marco '235' (E = 344524.163 m e N = 7426093.170 m); daí segue com o azimute de 279°32'44" e a distância de 16.77 m até o marco '236' (E = 344507.624 m e N = 7426095.951 m); daí segue com o azimute de 287°14'44" e a distância de 24.50 m até o marco '237' (E = 344484.221 m e N = 7426103.216 m); daí segue com o azimute de 291°18'22" e a distância de 24.46 m até o marco '238' (E = 344461.434 m e N = 7426112.103 m); daí segue com o azimute de 297°47'40" e a distância de 16.89 m até o marco '239' (E = 344446.490 m e N = 7426119.980 m); daí segue com o azimute de 306°55'43" e a distância de 19.71 m até o marco '240' (E = 344430.730 m e N = 7426131.825 m); daí segue com o azimute de 299°35'33" e a distância de 66.39 m até o marco '241' (E = 344373.000 m e N = 7426164.611 m); daí segue com o azimute de 293°43'39" e a distância de 26.11 m até o marco '242' (E = 344349.096 m e N = 7426175.118 m); daí segue com o azimute de 281°41'33" e a distância de 26.37 m até o marco '243' (E = 344323.272 m e N = 7426180.462 m); daí segue com o azimute de 264°56'02" e a distância de 38.81 m até o marco '244' (E = 344284.612 m e N = 7426177.035 m); daí segue com o azimute de 261°28'27" e a distância de 20.94 m até o marco '245' (E = 344263.901 m e N = 7426173.930 m); daí segue com o azimute de 268°38'23" e a distância de 11.89 m até o marco '246' (E = 344252.016 m e N = 7426173.648 m); daí segue com o azimute de 296°27'47" e a distância de 7.74 m até o marco '247' (E = 344245.090 m e N = 7426177.095 m); daí segue com o azimute de 304°23'51" e a distância de 48.39 m até o marco '248' (E = 344205.165 m e N = 7426204.430 m); daí segue com o azimute de 298°14'47" e a distância de 23.91 m até o marco '249' (E = 344184.104 m e N = 7426215.745 m); daí segue com o azimute de 267°47'42" e a distância de 27.32 m até o marco '250' (E = 344156.804 m e N = 7426214.694 m); daí segue com o azimute de 247°01'31" e a distância de 22.11 m até o marco '251' (E = 344136.445 m e N = 7426206.062 m); daí segue com o azimute de 232°47'59" e a distância de 28.12 m até o marco '252' (E = 344114.048 m e N = 7426189.062 m); daí segue com o azimute de 228°15'27" e a distância de 73.82 m até o marco '253' (E = 344058.968 m e N = 7426139.914 m); daí segue com o azimute de 241°41'42" e a distância de 15.65 m até o marco '254' (E = 344045.189 m e N = 7426132.493 m); daí segue com o azimute de 252°28'05" e a distância de 71.95 m até o marco '255' (E = 343976.581 m e N = 7426110.819 m); daí segue com o azimute de 241°52'25" e a distância de 16.29 m até o marco '256' (E = 343962.211 m e N = 7426103.138 m); daí segue com o azimute de 251°12'13" e a distância de 69.41 m até o marco '257' (E = 343896.503 m e N = 7426080.774 m); daí segue com o azimute de 266°21'44" e a distância de 11.51 m até o marco '258' (E = 343885.013 m e N = 7426080.044 m); daí segue com o azimute de 288°07'09" e a distância de 32.19 m até o marco '259' (E = 343854.423 m e N = 7426090.053 m); daí segue com o azimute de 281°45'37" e a distância de 27.62 m até o marco '260' (E = 343827.383 m e N = 7426095.683 m); daí segue com o azimute de 272°57'58" e a distância de 117.81 m até o marco '261' (E = 343709.735 m e N = 7426101.779 m); daí segue com o azimute de 284°12'43" e a distância de 10.22 m até o marco '262' (E = 343699.825 m e N = 7426104.288 m); daí segue com o azimute de 295°05'22" e a distância de 7.12 m até o marco '263' (E = 343693.375 m e N = 7426107.308 m); daí segue com o azimute de 310°59'54" e a distância de 16.92 m até o marco '264' (E = 343680.605 m e N = 7426118.409 m); daí segue com o azimute de 325°01'16" e a distância de 21.58 m até o marco '265' (E = 343668.234 m e N = 7426136.090 m); daí segue com o azimute de 309°30'54" e a distância de 14.13 m até o marco '266' (E = 343657.334 m e N = 7426145.080 m); daí segue com o azimute de 293°02'26" e a distância de 8.58 m até o marco '267' (E = 343649.434 m e N = 7426148.440 m); daí segue com o azimute de 284°26'06" e a distância de 8.34 m até o marco '268' (E = 343641.354 m e N = 7426150.520 m); daí segue com o azimute de 271°42'00" e a distância de 41.08 m até o marco '269' (E = 343600.294 m e N = 7426151.738 m); daí segue com o azimute de 264°17'02" e a distância de 18.98 m até o marco '270' (E = 343581.405 m e N = 7426149.847 m); daí segue com o azimute de 248°58'54" e a distância de 30.42 m até o marco '271' (E = 343553.005 m e N = 7426138.935 m); daí segue com o azimute de 261°07'33" e a distância de 11.15 m até o marco '272' (E = 343541.986 m e N = 7426137.215 m); daí segue com o azimute de 276°14'53" e a distância de 6.98 m até o marco '273' (E = 343535.046 m e N = 7426137.975 m); daí segue com o azimute de 281°11'10" e a distância de 29.33 m até o marco '274' (E = 343506.276 m e N = 7426143.664 m); daí segue com o azimute de 272°55'12" e a distância de 34.88 m até o marco '275' (E = 343471.440 m e N = 7426145.441 m); daí segue com o azimute de 215°25'04" e a distância de 7.69 m até o marco '276' (E = 343466.985 m e N = 7426139.176 m); daí segue com o azimute de 239°10'50" e a distância de 10.41 m até o marco '277' (E = 343458.042 m e N = 7426133.841 m); daí segue com o azimute de 255°12'57" e a distância de 34.04 m até o marco '278' (E = 343425.133 m e N = 7426125.156 m); daí segue com o azimute de 257°17'36" e a distância de 41.54 m até o marco '279' (E = 343384.609 m e N = 7426116.019 m); daí segue com o azimute de 261°14'27" e a distância de 60.36 m até o marco '280' (E = 343324.952 m e N = 7426106.827 m); daí segue com o azimute de 260°53'10" e a distância de 115.41 m até o marco '281' (E = 343211.003 m e N = 7426088.547 m); daí segue com o azimute de 272°11'48" e a distância de 34.84 m até o marco '282' (E = 343176.184 m e N = 7426089.882 m); daí segue com o azimute de 287°35'10" e a distância de 24.70 m até o marco '283' (E = 343152.643 m e N = 7426097.344 m); daí segue com o azimute de 304°08'02" e a distância de 23.94 m até o marco '284' (E = 343132.825 m e N = 7426110.778 m); daí segue com o azimute de 339°11'31" e a distância de 24.51 m até o marco '285' (E = 343124.117 m e N = 7426133.692 m); daí segue com o azimute de 312°54'59" e a distância de 18.22 m até o marco '286' (E = 343110.771 m e N = 7426146.101 m); daí segue com o azimute de 306°47'19" e a distância de 20.72 m até o marco '287' (E = 343094.178 m e N = 7426158.510 m); daí segue com o azimute de 290°27'52" e a distância de 9.29 m até o marco '288' (E = 343085.474 m e N = 7426161.758 m); daí segue com o azimute de 260°26'30" e a distância de 17.99 m até o marco '289' (E = 343067.729 m e N = 7426158.769 m); daí segue com o azimute de 222°27'29" e a distância de 38.97 m até o marco '290' (E = 343041.424 m e N = 7426130.021 m); daí segue com o azimute de 229°50'53" e a distância de 43.90 m até o marco '291' (E = 343007.870 m e N = 7426101.713 m); daí segue com o azimute de 241°57'54" e a distância de 36.50 m até o marco '292' (E = 342975.652 m e N = 7426084.557 m); daí segue com o azimute de 249°15'47" e a distância de 36.09 m até o marco '293' (E = 342941.896 m e N = 7426071.777 m); daí segue com o azimute de 258°32'22" e a distância de 63.01 m até o marco '294' (E = 342880.144 m e N = 7426059.258 m); daí segue com o azimute de 261°22'58" e a distância de 25.24 m até o marco '295' (E = 342855.193 m e N = 7426055.477 m); daí segue com o azimute de 273°03'59" e a distância de 35.06 m até o marco '296' (E = 342820.187 m e N = 7426057.352 m); daí segue com o azimute de 278°37'18" e a distância de 23.91 m até o marco '297' (E = 342796.551 m e N = 7426060.936 m); daí segue com o azimute de 284°21'23" e a distância de 59.07 m até o marco '298' (E = 342739.322 m e N = 7426075.583 m); daí segue com o azimute de 275°23'22" e a distância de 18.14 m até o marco '299' (E = 342721.262 m e N = 7426077.287 m); daí segue com o azimute de 266°22'31" e a distância de 37.90 m até o marco '300' (E = 342683.441 m e N = 7426074.891 m); daí segue com o azimute de 256°29'14" e a distância de 17.73 m até o marco '301' (E = 342666.203 m e N = 7426070.749 m); daí segue com o azimute de 248°55'53" e a distância de 17.29 m até o marco '302' (E =

342650.066 m e N = 7426064.532 m); daí segue com o azimute de 234°06'01" e a distância de 13.08 m até o marco '303' (E = 342639.467 m e N = 7426056.860 m); daí segue com o azimute de 220°26'23" e a distância de 93.85 m até o marco '304' (E = 342578.590 m e N = 7425985.429 m); daí segue com o azimute de 231°15'16" e a distância de 17.27 m até o marco '305' (E = 342565.117 m e N = 7425974.618 m); daí segue com o azimute de 239°16'32" e a distância de 41.62 m até o marco '306' (E = 342529.339 m e N = 7425953.354 m); daí segue com o azimute de 242°37'36" e a distância de 40.47 m até o marco '307' (E = 342493.398 m e N = 7425934.745 m); daí segue com o azimute de 249°58'42" e a distância de 22.28 m até o marco '308' (E = 342472.463 m e N = 7425927.117 m); daí segue com o azimute de 260°33'54" e a distância de 18.55 m até o marco '309' (E = 342454.169 m e N = 7425924.077 m); daí segue com o azimute de 263°14'28" e a distância de 63.03 m até o marco '310' (E = 342391.580 m e N = 7425916.659 m); daí segue com o azimute de 256°57'09" e a distância de 35.26 m até o marco '311' (E = 342357.226 m e N = 7425908.698 m); daí segue com o azimute de 256°15'32" e a distância de 35.75 m até o marco '312' (E = 342322.498 m e N = 7425900.205 m); daí segue com o azimute de 265°43'58" e a distância de 56.53 m até o marco '313' (E = 342266.123 m e N = 7425895.999 m); daí segue com o azimute de 258°34'05" e a distância de 55.34 m até o marco '314' (E = 342211.880 m e N = 7425885.030 m); daí segue com o azimute de 241°22'45" e a distância de 31.69 m até o marco '315' (E = 342184.064 m e N = 7425869.851 m); daí segue com o azimute de 236°07'28" e a distância de 38.11 m até o marco '316' (E = 342152.423 m e N = 7425848.609 m); daí segue com o azimute de 220°19'19" e a distância de 25.94 m até o marco '317' (E = 342135.641 m e N = 7425828.835 m); daí segue com o azimute de 228°18'00" e a distância de 84.52 m até o marco '318' (E = 342072.534 m e N = 7425772.609 m); daí segue com o azimute de 236°53'24" e a distância de 33.89 m até o marco '319' (E = 342044.146 m e N = 7425754.096 m); daí segue com o azimute de 241°14'12" e a distância de 70.72 m até o marco '320' (E = 341982.149 m e N = 7425720.065 m); daí segue com o azimute de 239°23'01" e a distância de 28.78 m até o marco '321' (E = 341957.378 m e N = 7425705.405 m); daí segue com o azimute de 246°54'37" e a distância de 29.46 m até o marco '322' (E = 341930.280 m e N = 7425693.853 m); daí segue com o azimute de 254°20'40" e a distância de 30.11 m até o marco '323' (E = 341901.283 m e N = 7425685.727 m); daí segue com o azimute de 238°47'34" e a distância de 18.60 m até o marco '324' (E = 341885.378 m e N = 7425676.091 m); daí segue com o azimute de 232°46'30" e a distância de 48.79 m até o marco '325' (E = 341846.527 m e N = 7425646.575 m); daí segue com o azimute de 236°15'45" e a distância de 27.78 m até o marco '326' (E = 341823.428 m e N = 7425631.148 m); daí segue com o azimute de 245°28'55" e a distância de 120.03 m até o marco '327' (E = 341714.219 m e N = 7425581.337 m); daí segue com o azimute de 235°55'19" e a distância de 21.13 m até o marco '328' (E = 341696.719 m e N = 7425569.499 m); daí segue com o azimute de 228°16'14" e a distância de 43.39 m até o marco '329' (E = 341664.340 m e N = 7425540.620 m); daí segue com o azimute de 242°07'20" e a distância de 48.66 m até o marco '330' (E = 341621.328 m e N = 7425517.868 m); daí segue com o azimute de 207°17'26" e a distância de 89.24 m até o marco '331' (E = 341580.413 m e N = 7425438.565 m); daí segue com o azimute de 221°06'45" e a distância de 25.41 m até o marco '332' (E = 341563.705 m e N = 7425419.421 m); daí segue com o azimute de 227°38'41" e a distância de 42.17 m até o marco '333' (E = 341532.541 m e N = 7425391.009 m); daí segue com o azimute de 224°01'15" e a distância de 31.03 m até o marco '334' (E = 341510.975 m e N = 7425368.693 m); daí segue com o azimute de 236°17'24" e a distância de 26.75 m até o marco '335' (E = 341488.727 m e N = 7425353.849 m); daí segue com o azimute de 267°08'40" e a distância de 22.79 m até o marco '336' (E = 341465.961 m e N = 7425352.714 m); daí segue com o azimute de 255°52'19" e a distância de 20.79 m até o marco '337' (E = 341445.799 m e N = 7425347.639 m); daí segue com o azimute de 243°56'06" e a distância de 17.28 m até o marco '338' (E = 341430.278 m e N = 7425340.047 m); daí segue com o azimute de 237°29'16" e a distância de 32.66 m até o marco '339' (E = 341402.738 m e N = 7425322.494 m); daí segue com o azimute de 222°42'46" e a distância de 10.14 m até o marco '340' (E = 341395.860 m e N = 7425315.044 m); daí segue com o azimute de 205°49'47" e a distância de 61.37 m até o marco '341' (E = 341369.121 m e N = 7425259.805 m); daí segue com o azimute de 196°03'45" e a distância de 17.14 m até o marco '342' (E = 341364.379 m e N = 7425243.337 m); daí segue com o azimute de 180°03'13" e a distância de 56.82 m até o marco '343' (E = 341364.326 m e N = 7425186.519 m); daí segue com o azimute de 200°23'30" e a distância de 35.33 m até o marco '344' (E = 341352.015 m e N = 7425153.401 m); daí segue com o azimute de 194°24'56" e a distância de 39.00 m até o marco '345' (E = 341342.307 m e N = 7425115.630 m); daí segue com o azimute de 170°33'45" e a distância de 25.83 m até o marco '346' (E = 341346.541 m e N = 7425090.154 m); daí segue com o azimute de 158°25'41" e a distância de 47.60 m até o marco '347' (E = 341364.041 m e N = 7425045.891 m); daí segue com o azimute de 170°58'07" e a distância de 23.66 m até o marco '348' (E = 341367.755 m e N = 7425022.528 m); daí segue com o azimute de 179°18'43" e a distância de 49.68 m até o marco '349' (E = 341368.351 m e N = 7424972.849 m); daí segue com o azimute de 198°03'54" e a distância de 52.42 m até o marco '350' (E = 341352.095 m e N = 7424923.009 m); daí segue com o azimute de 188°00'55" e a distância de 21.16 m até o marco '351' (E = 341349.144 m e N = 7424902.054 m); daí segue com o azimute de 172°16'26" e a distância de 23.11 m até o marco '352' (E = 341352.251 m e N = 7424879.155 m); daí segue com o azimute de 164°41'20" e a distância de 21.04 m até o marco '353' (E = 341357.807 m e N = 7424858.860 m); daí segue com o azimute de 174°40'59" e a distância de 22.70 m até o marco '354' (E = 341359.910 m e N = 7424836.260 m); daí segue com o azimute de 183°28'51" e a distância de 18.53 m até o marco '355' (E = 341358.785 m e N = 7424817.762 m); daí segue com o azimute de 206°27'45" e a distância de 13.70 m até o marco '356' (E = 341352.678 m e N = 7424805.493 m); daí segue com o azimute de 191°20'41" e a distância de 30.83 m até o marco '357' (E = 341346.614 m e N = 7424775.267 m); daí segue com o azimute de 208°12'20" e a distância de 50.86 m até o marco '358' (E = 341322.574 m e N = 7424730.444 m); daí segue com o azimute de 201°15'24" e a distância de 61.60 m até o marco '359' (E = 341300.243 m e N = 7424673.038 m); daí segue com o azimute de 216°45'23" e a distância de 41.49 m até o marco '360' (E = 341275.416 m e N = 7424639.800 m); daí segue com o azimute de 207°51'46" e a distância de 41.78 m até o marco '361' (E = 341255.889 m e N = 7424602.860 m); daí segue com o azimute de 201°45'19" e a distância de 37.97 m até o marco '362' (E = 341241.817 m e N = 7424567.598 m); daí segue com o azimute de 191°18'57" e a distância de 32.32 m até o marco '363' (E = 341235.474 m e N = 7424535.904 m); daí segue com o azimute de 172°31'08" e a distância de 26.79 m até o marco '364' (E = 341238.962 m e N = 7424509.344 m); daí segue com o azimute de 165°34'15" e a distância de 29.68 m até o marco '365' (E = 341246.358 m e N = 7424480.599 m); daí segue com o azimute de 148°35'10" e a distância de 34.05 m até o marco '366' (E = 341264.104 m e N = 7424451.542 m); daí segue com o azimute de 138°05'05" e a distância de 30.01 m até o marco '367' (E = 341284.150 m e N = 7424429.213 m); daí segue com o azimute de 140°10'30" e a distância de 48.58 m até o marco '368' (E = 341315.262 m e N = 7424391.905 m); daí segue com o azimute de 130°47'09" e a distância de 61.16 m até o marco '369' (E = 341361.567 m e N = 7424351.955 m); daí segue com o azimute de 118°16'47" e a distância de 60.85 m até o marco '370' (E = 341415.153 m e N = 7424323.126 m); daí segue com o azimute de 146°19'51" e a distância de 17.71 m até o marco '371' (E = 341424.970 m e



Prefeitura Municipal de Mairiporã

N=7424308.389 m); daí segue com o azimute de 162°20'35" e a distância de 25.99 m até o marco '372' (E = 341432.854 m e N = 7424283.621 m); daí segue com o azimute de 175°36'13" e a distância de 46.86 m até o marco '373' (E = 341436.446 m e N = 7424236.895 m); daí segue com o azimute de 196°40'04" e a distância de 12.42 m até o marco '374' (E = 341432.883 m e N = 7424224.993 m); daí segue com o azimute de 230°53'56" e a distância de 14.00 m até o marco '375' (E = 341422.016 m e N = 7424216.162 m); daí segue com o azimute de 244°55'20" e a distância de 17.69 m até o marco '376' (E = 341405.992 m e N = 7424208.663 m); daí segue com o azimute de 223°58'44" e a distância de 13.74 m até o marco '377' (E = 341396.454 m e N = 7424198.779 m); daí segue com o azimute de 195°05'20" e a distância de 14.33 m até o marco '378' (E = 341392.724 m e N = 7424184.945 m); daí segue com o azimute de 170°07'12" e a distância de 7.93 m até o marco '379' (E = 341394.085 m e N = 7424177.134 m); daí segue com o azimute de 125°07'12" e a distância de 40.13 m até o marco '380' (E = 341426.907 m e N = 7424154.049 m); daí segue com o azimute de 152°36'10" e a distância de 11.33 m até o marco '381' (E = 341432.121 m e N = 7424143.990 m); daí segue com o azimute de 215°29'56" e a distância de 10.34 m até o marco '382' (E = 341426.115 m e N = 7424135.570 m); daí segue com o azimute de 252°49'52" e a distância de 43.67 m até o marco '383' (E = 341384.389 m e N = 7424122.679 m); daí segue com o azimute de 264°40'46" e a distância de 20.20 m até o marco '384' (E = 341364.276 m e N = 7424120.806 m); daí segue com o azimute de 276°45'32" e a distância de 15.46 m até o marco '385' (E = 341348.919 m e N = 7424122.626 m); daí segue com o azimute de 285°23'25" e a distância de 15.39 m até o marco '386' (E = 341334.077 m e N = 7424126.711 m); daí segue com o azimute de 269°21'14" e a distância de 11.55 m até o marco '387' (E = 341322.529 m e N = 7424126.581 m); daí segue com o azimute de 252°56'50" e a distância de 9.48 m até o marco '388' (E = 341313.465 m e N = 7424123.801 m); daí segue com o azimute de 207°08'40" e a distância de 5.37 m até o marco '389' (E = 341311.013 m e N = 7424119.019 m); daí segue com o azimute de 163°58'54" e a distância de 34.93 m até o marco '390' (E = 341320.651 m e N = 7424085.447 m); daí segue com o azimute de 164°07'13" e a distância de 115.52 m até o marco '391' (E = 341352.259 m e N = 7423974.335 m); daí segue com o azimute de 172°19'15" e a distância de 8.06 m até o marco '392' (E = 341353.337 m e N = 7423966.343 m); daí segue com o azimute de 150°23'02" e a distância de 3.08 m até o marco '393' (E = 341354.859 m e N = 7423963.666 m); daí segue com o azimute de 238°15'11" e a distância de 15.98 m até o marco '0=PP' (E = 341341.267 m e N = 7423955.256 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 65.362.61 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Palácio Tibiriçá, em 16 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4.249, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã a "Semana do Festival de Vivências Desportivas" da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã. (Autor: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, a "Semana do Festival de Vivências Desportivas da Rede Municipal de Ensino de Mairiporã", a ser comemorada, anualmente, no mês de agosto.

Parágrafo único. A data instituída no caput do art. 1º passará a constar do calendário oficial do município e poderá ser comemorada na semana que melhor convier.

Art. 2º Durante o mês agosto e especialmente na celebração da "Semana do Festival de Vivências Desportivas" poderão ser desenvolvidas atividades, programas e campanhas ressaltando a importância das atividades físicas para a saúde mental e física.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 16 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**LEI Nº 4250, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Institui no âmbito do Município de Mairiporã, o "Programa Parlamento Mirim". (Autora: Vereado-

ra Ruth de Freitas Cunha, apoiada pela Vereadora Leila Aparecida Ravazio)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mairiporã, o "Programa Parlamento Mirim", com o objetivo geral de promover a interação entre a câmara de vereadores de Mairiporã e as escolas, permitindo aos estudantes compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que se vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos da sociedade brasileira.

Art. 2º O programa será implantado mediante adesão das escolas e abrangerá o Ensino Fundamental I.

Art. 3º Constituem objetivos específicos do programa:

I - proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Mairiporã;

II - possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos vereadores da câmara e as propostas apresentadas no Legislativo, em prol da comunidade mairiporanense;

III - favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre os problemas que mais afetam a população mairiporanense;

IV - proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou de determinados grupos sociais; e

V - sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do Projeto Parlamento Mirim, apresentando sugestões da cidade ou de determinados grupos sociais.

Art. 4º O "Parlamento Mirim" será realizado anualmente no mês de outubro, na semana da criança, e sob a supervisão da Mesa Diretora, observada a rotina dos trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 16 de outubro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**CONVITE**

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por seu presidente torna público as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **26 de outubro (quinta-feira) e 8 de novembro (quarta-feira) de novembro**, às **18h**, no Plenário "27 de Março" da câmara municipal, situada na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar e/ou acompanhar a transmissão ao vivo, através do YouTube e do Facebook da câmara, onde será discutido **Projeto de Lei nº 97/2023**, que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, como também para o recebimento de emendas, **no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª audiência pública**.

Mairiporã, 16 de outubro de 2023

JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



**35 LEITOS DE INTERNAÇÃO**



**5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO**



**PEQUENAS CIRURGIAS**



**SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS**



**DIVERSOS EXAMES**

Raio-x , Tomografia,  
Ultrasonografia, Exames  
Laboratoriais e mais



**ATENDIMENTOS**

Gineco-Obstétrico e  
Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÁ**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)